



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7285 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.155.099,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.155.099,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e cinco mil e noventa e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						287.649
04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF						262.649
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	262.649
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						25.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						2.545.450
26.782. 0062. 2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						2.545.450
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.545.450
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						1.300.000
12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						650.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	650.000
12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						400.000

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

	0	550	4450	160010 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
12.363. 0020. 2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
12.363. 0020. 2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						50.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						20.000
04.122. 0006. 2289 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - DETRAN/AP						20.000
	0	753	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						2.000
15.452. 0052. 2163 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						2.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						287.649
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						68.320
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	68.320
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						219.329
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	219.329
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						2.545.450
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						566.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	566.500
26.451. 0062. 1038 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						770.350
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	770.350
26.781. 0062. 2379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA						312.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	312.600
26.782. 0062. 1035 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI)						249.500
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	249.500
26.782. 0062. 1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						360.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	360.000
26.782. 0062. 2315 - ELABORAÇÃO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA						40.500
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.500
26.782. 0062. 2320 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL						116.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	116.000
26.782. 0062. 2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						130.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	130.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						1.300.000
08.243. 0051. 2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE						500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
12.361. 0020. 2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.						400.000
	0	550	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
12.361. 0020. 2227 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						20.000
04.122. 0006. 2288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? DETRAN/AP						20.000
	0	753	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						2.000
15.122. 0006. 2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA						2.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000

Protocolo 75764

DECRETO Nº 7286 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.865.181,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.865.181,00 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						2.567.439
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						2.567.439
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.567.439
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						647.742
14.122. 0006. 2259 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON						647.742
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	647.742
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						2.650.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						2.350.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.350.000

Protocolo 75765

DECRETO N° 7287 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.552.864,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.552.864,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e outras entidades, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.552.864
03.122. 0024. 1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.						1.552.864
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.552.864

Protocolo 75766

DECRETO Nº 7288 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.767.965,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.767.965,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						9.627.965
26.782. 0062. 1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						9.627.965
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.627.965
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						140.000
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						140.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						9.627.965
10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						9.627.965
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.627.965
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						140.000
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						140.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000

Protocolo 75767

DECRETO Nº 7291 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Moizés da Costa do Rosario**, ocupante do cargo de Professor, Classe A1, Matrícula nº 0086580-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Wilson Hill de Araújo, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75768

DECRETO Nº 7292 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cíntia da Silva Bordalo** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75769

DECRETO Nº 7294 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Adilson Correa Vales** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Itaboca do Cajari, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75770

DECRETO Nº 7295 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0284/2024 GAB - SECOM**,

RESOLVE:

Autorizar **Ilziane Launé de Oliveira**, Secretária de Estado da Comunicação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Campo Grande-MS**, a fim de participar do **6º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação - temas: ferramentas digitais para comunicação pública e o atual cenário político**, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75771

DECRETO Nº 7296 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0284/2024 GAB - SECOM**,

RESOLVE:

Designar **Patrique Xavier de Lima**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75772

DECRETO Nº 7297 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0401/2024 GAB - ARSAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Paramaribo-Suriname**, a fim de compor a delegação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá na 2ª Conferência BIO-PLATEAUX, que abordará o diálogo transfronteiriço nas bacias dos rios Oiapoque e Maroni, no período de 30/10 a 03/11/24.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75773

DECRETO Nº 7298 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0401/2024 GAB - ARSAP**,

RESOLVE:

Designar **Joel Banha Picanço**, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 30/10 a 03/11/24.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75774

DECRETO Nº 7299 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.1446/2024 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Fortaleza-CE**, a fim de participar do “8º Fórum Nacional de Museus (FNM)”, no período de 27 a 29 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75775

DECRETO Nº 7300 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.1446/2024 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Assessora Especial/GABI, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 27 a 29 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75776

DECRETO Nº 7301 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0578/2024 GAB - IEPA**,

RESOLVE:

Autorizar **André dos Santos Abdon**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião técnica juntamente com o Ministério do Meio Ambiente para tratar e discutir as novas diretrizes do ZEE, além de discutir o desenvolvimento do Sistema Distrital de Informações Ambientais (Sisdia) e a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o IEPA e o MMA, no período de 28 a 30 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75777

DECRETO Nº 7302 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0578/2024 GAB - IEPA**,

RESOLVE:

Designar **Irisneia Pereira da Silva**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 30 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75778

DECRETO Nº 7303 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1822/2024 GABINETE - SEPLAN**,

RESOLVE:

Autorizar **Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião Técnica - Intercâmbio de experiências entre o ZEE do Estado do Amapá e o ZEE/DF, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75779

DECRETO Nº 7304 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1822/2024**

GABINETE - SEPLAN,**R E S O L V E :**

Designar **Línikek Gabriel Lima da Silva**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75780

DECRETO N° 7305 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar o **CAP QOPMC José Vilson Pereira da Gama** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75781

DECRETO N° 7306 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar a **1º TEN PM Izoneide Damasceno Cavalcante** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75782

DECRETO N° 7307 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **CAP QOPMC Jorge Lee Leal Sacramento**, para exercer o cargo em comissão de

Diretor da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75783

DECRETO N° 7308 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOPMC Fábio Júnior dos Santos Oliveira** para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado através do Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75784

DECRETO N° 7309 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7272**, de 24 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.276**, de 24 de outubro de 2024, que exonerou **Mario de Jesus Lucien** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Economia Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 75785

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 246/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 1.774 de 17.10.2013, combinado com os arts. 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e tendo em vista a competência concedida por meio do Decreto n.º 3.868 de 22.10.2021,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0013.0375.0771.0019/2022 - CCG/CGE instaurado por meio da Portaria nº 062/2023-CGE-AP, com vistas a apurar as denúncias contidas nos autos do processo nº 0013.0061.0655.0013/2020 - GAB/CGE,

RESOLVE:

APROVAR o Parecer Conclusivo nº 002/2024-CCG/CGE e **ADOTAR** seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão Processante e **ABSOLVER** a servidora **MIRLENE PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 0093777-0-01**, em razão da superveniente perda do objeto da ação disciplinar e, por consequência, determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos, conforme art. 160, parágrafo único, da Lei nº 0066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado do Amapá
Decreto Estadual nº 002/2023

Protocolo 75629

Polícia Militar

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO ARP 031/2023- SEAD /SRP: 008/2023- SARP/MA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

AONDE SE LÊ:

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no **CNPJ (MF)nº 06.023.862/0001-16**, situada na Rua Jovino Dinoá nº 146, Bairro Beiril, **CEP 68.902- 030**, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPMC LIELSON MILBORGES DA COSTA JUNIOR** , CPF nº 577.031.592-04, RG 431991- SSP, informa a imperiosa necessidade de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023- SEAD/MA**, oriundo do pregão eletrônico nº 008/2023- SARP/MA, cujas especificações, valores, item e quantitativo se apresentam conforme planilha abaixo:

PROCESSO SIGA: Nº 0009/PMAP/2024- ADESÃO ATA EXTERNA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993
EMPRESA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 14.311.143/0001-29

Procuradoria Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024-PGE.

PROCESSO PRODOC Nº 0019.0143.0963.0020/2024.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
RESPALDO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADAS:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR R\$
AMA DESIGN E MARCENARIA LTDA	51.242.016/0001-41	R\$ 16.000,00
JAIRO P BEZERRA	42.683.288/0001-96	R\$ 5.400,00
CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA	10.228.674/0001-00	R\$ 3.254,00
R. A. HARB	13.622.455/0001-90	R\$ 2.128,11
EXPRESSO SAÚDE LTDA	10.815.369/0001-06	R\$ 2.075,00

OBJETO: Aquisição de móveis e de móveis planejados com instalação, sob medida, com montagem inclusa, destinados às salas da Corregedoria-Geral - PGE/AP e da sala do bem-estar dos servidores para fins de concretizar o Projeto de valorização e bem-estar dos servidores.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.857,11 (vinte oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho 03.122.0029.1009 e Elemento de Despesa 4490-52, valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e pelo Fundo - PGE o valor R\$ 12.857,11 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete mil e onze reais)

RATIFICAÇÃO: 25/10/2024 THIAGO LIMA ALBUQUERQUE -- PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Protocolo 75736

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Umarizal-PA- Cep: 66.055-002

REPRESENTANTE: Leonardo Costa Houat

Item ARP	Código Siga	Descrição	Ref	QTD	Val. Unitário (R\$)	Val. Total Anual(R\$)
7	00039158	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; motor 1.3 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas elétricas e Vidros elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: NISSAN/NOVO VERSA SENSE 1.6	1 - Serviço Mensal	28	3.450,00	1.159.200,00
11	00039159	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; motor 2.0 ou superior; direção elétrica; Câmbio automático; Combustível gasolina/álcool; Travas elétricas e Vidros elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: TOYOTA COROLLA 2.0 XEI	1 - Serviço mensal	02	5.360,00	128.640,00
15	00014259	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP - CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e /ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo de fabricação a partir de 202/2020, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, motor 2.8 ou superior, Direção elétrica; Câmbio mecânico ou superior; completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico e trava nas portas), parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro total KM livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX POWER PACK	Serviço mensal	100	8.698,00	10.437.600,00
Valor Total Anual (R\$)						R\$ 11.797.440,00

JUSTIFICATIVA

Senhor Comandante Geral, para competente autorização e ratificação, submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a contratação da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, referente ao objeto supracitado, cuja contratação possui amparo legal nas diretrizes e parâmetros normativos da Lei 8.666/93, salvo o que for referente aos artigos 89 a 108, revogados através do Art. 193, I da Lei 14.133/2021.

A contratação dos veículos alugados visam atender tanto ao serviço ordinário quanto a operações especiais, garantindo que as necessidades de uso intensivo sejam atendidas. A proposta de criação de uma frota específica para operações permitirá um aumento efetivo no serviço à sociedade, ao mesmo tempo que preserva as condições dos veículos.

Além disso, o contrato de locação de veículo traz um bom custo-benefício para a administração pública, permitindo a alocação mais eficiente de recursos financeiros em áreas prioritárias, sem sacrificar a qualidade dos serviços. A introdução de veículos novos e tecnologicamente avançados não apenas melhora a capacidade

operacional da corporação, mas também eleva o moral dos policiais, que se sentem mais seguros e valorizados com equipamentos modernos.

A locação justificada-se, pois promove economia na renovação da frota e reduz os custos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos em uso, assegurando que a PMAP atenda adequadamente as demandas do setor de transporte diariamente.

Ante o exposto, submetemos a presente Termo de Adesão, com a devida justificativa, à apreciação e ratificação de

Vossa Senhoria, para que após a análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado acerca da legalidade da contratação, proceda-se à sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição para a eficácia do ato.

BRUNO RAYNNER DE MORAES LOREIRO - CAPQOPMC
Agente de Contratação da PMAP/PORTARIA Nº 003/202 CPL/PMAP, Decreto Estadual nº 4.610 (DOE 8.176 de 04/06/24)
(Datado e Assinado Eletronicamente)

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP
Decreto Estadual nº 4.610 (DOE 8.176 de 04/06/24)
(Datado e Assinado Eletronicamente)

LEIA-SE:

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16**, situada na Rua Jovino Dinoá nº 146, Bairro Beírol, **CEP 68.902- 030**, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPMC LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR** , CPF nº 577.031.592-04, RG 431991- SSP, informa a imperiosa necessidade de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023- SEAD/MA**, oriundo do pregão eletrônico nº 008/2023- SARP/MA, cujas especificações, valores, item e quantitativo se apresentam conforme planilha abaixo:

PROCESSO SIGA: Nº 0009/PMAP/2024- ADESÃO ATA EXTERNA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993
EMPRESA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 14.311.143/0001-29
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Umarizal-PA- Cep: 66.055-002
REPRESENTANTE: Leonardo Costa Houat

Item ARP	Código Siga	Descrição	Ref	QTD	Val. Unitário (R\$)	Val. Total Anual(R\$)
7	00039158	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; motor 1.3 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas elétricas e Vidros elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Equipamentode som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: NISSAN/NOVO VERSA SENSE 1.6	1 - ServiçoMensal	28	3.450,00	1.159.200,00
11	00039159	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/ Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; motor 2.0 ou superior; direção elétrica; Câmbio automático; Combustível gasolina/álcool; Travas elétricas e Vidros elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/ MODELO: TOYOTA COROLLA 2.0 XEI	1 - Serviçomensal	02	5.360,00	128.640,00
15	00014259	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP - CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e /ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo defabricação a partir de 202/2020, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, motor 2.8 ou superior, Direção elétrica; Câmbio mecânico ou superior; completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico etrava nas portas), parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior;quilometragem livre, em perfeitascondições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro total KM livre e assistência 24 (vinte e quatro)horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX POWER PACK	Serviçomensal	100	8.758,00	10.509.600,00

Valor Total Anual (R\$)	R\$ 11.797.440,00
-------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVA

Senhor Comandante Geral, para competente autorização e ratificação, submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a contratação da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, referente ao objeto supracitado, cuja contratação possui amparo legal nas diretrizes e parâmetros normativos da Lei 8.666/93, salvo o que for referente aos artigos 89 a 108, revogados através do Art. 193, I da Lei 14.133/2021.

A contratação dos veículos alugados visam atender tanto ao serviço ordinário quanto a operações especiais, garantindo que as necessidades de uso intensivo sejam atendidas. A proposta de criação de uma frota específica para operações permitirá um aumento efetivo no serviço à sociedade, ao mesmo tempo que preserva as condições dos veículos.

Além disso, o contrato de locação de veículo traz um bom custo-benefício para a administração pública, permitindo a alocação mais eficiente de recursos financeiros em áreas prioritárias, sem sacrificar a qualidade dos serviços. A introdução de veículos novos e tecnologicamente avançados não apenas melhora a capacidade

operacional da corporação, mas também eleva o moral dos policiais, que se sentem mais seguros e valorizados com equipamentos modernos.

A locação justificada-se, pois promove economia na renovação da frota e reduz os custos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos em uso, assegurando que a PMAP atenda adequadamente as demandas do setor de transporte diariamente.

Ante o exposto, submetemos a presente Termo de Adesão, com a devida justificativa, à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, para que após a análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado acerca da legalidade da contratação, proceda-se à sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição para aeficácia do ato.

BRUNO RAYNNER DE MORAES LOREIRO - CAPQOPMC
Agente de Contratação da PMAP/PORTARIA Nº 003/202 CPL/PMAP, Decreto Estadual nº 4.610 (DOE 8.176 de 04/06/24)
(Datado e Assinado Eletronicamente)

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP
Decreto Estadual nº 4.610 (DOE 8.176 de 04/06/24)
(Datado e Assinado Eletronicamente)

Protocolo 75667

Polícia Civil

PORTARIA N.º 347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Designa servidores como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial o Art. 140, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0473.2326.0014/2024 - CPL/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **TAYSE PANTOJA JARDIM**, Oficial de Polícia, Matrícula n.º 9889159 e **ELSION CARDOSO DE MELO**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 362034, como Fiscais de entrega de material de consumo,

referente ao Processo n.º 0043.0473.2326.0014/2024- CPL/DGPC, documentos n.º 2024NE00296 e n.º 2024NE00297, cujo objeto é a aquisição de pneus automotivos, com Contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **A. N. GOMES - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **34.642.561/0001-06**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 75638

PORTARIA N.º 345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Retifica nome de servidor, na Portaria n.º 330/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860,

RESOLVE:

RETIFICAR nome de servidor, na Portaria n.º 330/2024-DGPC, de 21.10.2024, publicada no DOE n° 8273, que trata de concessão de férias anuais, nos seguintes termos.

I - ONDE SE LÊ:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
2014071	WILSON DA COSTA FILHO	01 a 30.11.2024	30

II - LEIA-SE:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
2014071	WILSON DA COSTA SILVA	01 a 30.11.2024	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 75673

PORTARIA N.º 349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, , Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO N° 0043.0771.2320.0076/2024 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673601 e **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1014889, que se deslocarão aos Municípios de Calçoene, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Cutias do Araguari, no período de 28 a 31.10.2024, com objetivo de realizar revisão geral de todos os serviços realizados, e os que ainda serão executados, em virtude do encerramento do ano financeiro, bem como preparação dos atos preliminares para os novos contratos, incluindo delegacias com embarcações para que possam ser beneficiadas com contrato de manutenção recentemente firmado.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 75715

Corpo de Bombeiros

PORTARIA N° 748/2024 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0005, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o contido na Portaria n° 505/2024 - FISC/DAG/CBMAP de 24 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.234 de 26 de agosto de 2024 e no Boletim Geral n° 160 de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais permanentes, conforme os Processos de Utilização n° 00006/CBMAP/2023 e 00012/FREBOM/2023, Processo Siga n° 00024/PGE/2021, Pregão Eletrônico n° 036/2022 - CLC/PGE, Ata de Registro de Preços n° 144/2022 - CLC/PGE com base na Lei n° 8.666/1993; e Processo de Utilização n° 00017/FREBOM/2024, Processo Siga n° 00029/PGE/2023, Pregão Eletrônico n° 135/2023 - CLC/PGE, Atas de Registro de Preços n° 015, 017, 018, 019, 020, 022, 025/2024 - SECCOMPRAS com base na Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º - Os processos têm como objeto a Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP.

CAP QOCBM RONALD PATRIC DE SOUZA RODRIGUES, Mat. 1195530;
1º TEN QOABM FEM LUCIANA MARTEL MARTINS, Mat. 685801;
3º SGT QPCBM FEM MARIA ODETE DA SILVA CASTRO, Mat. 1215434;
3º SGT QEPBM FEM GIZELE BELFOR MONTEIRO, Mat. 1165275.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 75660

PORTARIA Nº 764/2024 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo, conforme o Processo de Utilização nº 00020/FREBOM/2024, Processo SIGA nº 00021/PGE/2023, Pregão Eletrônico nº 124/2023-CLC/PGE, Atas de Registro de Preços nº 358/2024-CLC/PGE e 359/2024-CLC/PGE com base na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os processos têm como objeto a Aquisição de Baterias Automotoras para atender as necessidades do Centro de Logística - CLOG, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP.

MAJ QCOBM ENG. MARLUS CHAVES QUINTAS,
Mat.1069896;
2º TEN QOABM PATRICK RAMON OLIVEIRA DA SILVA, Mat.683108;
SD QPCBM RODRIGO DO ROSÁRIO BATISTA,
Mat.1217534.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 75661

PORTARIA Nº 768/2024-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084 de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dilação de prazo na execução de suprimimento de fundos nome do **2º TEN QOABM FEM DANIELE DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula 848344, no valor total de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e**

trezentos reais) para custear despesas de pronto pagamento, visando atender as necessidades do Cento de Capacitação Física e Desporto do CBMAP.

Art. 2º - A dilação de prazo concedida será de 15 (quinze) dias, a contar da data do dia 25 de outubro 2024 com término em 08 de novembro de 2024.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

- **33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 300,00 (trezentos reais)**
- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 75722

Polícia Científica**PORTARIA Nº 206/2024/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o OFÍCIO Nº 370101.0077.0384.0713/2024 CPL - PCA.

RESOLVE:

ART.1º. DESIGNAR o servidor **ILAS DA COSTA MOURÃO**, Matrícula 1017111, como Fiscal do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2021 - PCA, prestados pela **EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução dos serviços.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica-PCA/AP

Protocolo 75636

Políticas para a Juventude

PORTARIA Nº 054/2024 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA INTERINA DE JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 6699 de 16 de setembro de 2024 e tendo em vista o OFÍCIO CIRCULAR Nº 130101.0079.0277.0068/2024 GAB - SEAD.

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sobre a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário de Bens Móveis, Bens imóveis e Almojarifado, em exercício 2024.**

- **Franckilene da Silva Castro** - Presidente.
- **Rodrigo dos Santos Menezes** - Membro.
- **Johnny Kelmy Cardoso da Conceição** - Membro.
- **Luciana Oliveira Coutinho** - Membro.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude

em Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

ADRIENE CARVALHO DOS SANTOS

Secretária Interina de Juventude

Decreto 6699/2024-GAB/GEA

Protocolo 75737

PUBLICIDADE



Celebre a **vida**
em outubro rosa,
cuidando da **saúde**
e do **bem-estar**.

Mês de conscientização
sobre o câncer de mama

outubro
rosa
toque-se

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 025/2024 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE –
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Convocação para Matrícula no Curso de Formação, de caráter eliminatório, dos candidatos convocados por meio do Edital 024/2024 — CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – PROGRAMA DE FORMAÇÃO, nos termos do item 15 do Edital de Abertura

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 025/2024 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE –
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	AFONSO FERREIRA AVILA	MATRICULADO
6	CAIO KENJI NISHIAMA	MATRICULADO
7	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO	MATRICULADO
9	HUGO SEIDI IWAI RIDAO	MATRICULADO
13	JOAO VITOR FRANCO BELEM	MATRICULADO
14	HELIO FERNANDES PACHECO	MATRICULADO
15	PIETRA CORDEIRO LESSA	MATRICULADO
16	FERNANDA DE ASSIS DUTRA	MATRICULADO
18	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL	MATRICULADO
19	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA	MATRICULADO
21	THIAGO HENRIQUE NEVES VIANA BRAVO	MATRICULADO
24	ALINE BATISTA TABOSA	MATRICULADO
26	HUELITON FONTES DE ALMEIDA	MATRICULADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EDISE DA COSTA ARAÚJO	MATRICULADO

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AFONSO FERREIRA AVILA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8884/2024)	DESISTENTE
2	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA	MATRICULADO
6	ALINE BATISTA TABOSA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8893/2024)	DESISTENTE
7	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO	MATRICULADO
8	DIEGO MARQUES DA SILVA	MATRICULADO
9	GABRIEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS	MATRICULADO
10	HERALDO CANIZO PEREIRA	MATRICULADO
11	HUGO SEIDI IWAI RIDAO (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8890/2024)	DESISTENTE
13	LEILA ALVES PEREIRA DE SOUZA	MATRICULADO
14	ANDREW COSTA DE CARVALHO	MATRICULADO
17	TATIANY DE MIRANDA DRBAL FRANCO	MATRICULADO
18	HELIO FERNANDES PACHECO (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8882/2024)	DESISTENTE
19	GUILHERME TORRES DA SILVA	MATRICULADO
21	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	MATRICULADO
23	LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO	MATRICULADO
24	GUSTAVO GURGEL NOBREGA	MATRICULADO
27	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8891/2024)	DESISTENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

29	THYAGO PINHEIRO SINDEAUX	MATRICULADO
30	LEANDRO COUTO DA SILVA	MATRICULADO
33	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8883/2024)	DESISTENTE
34	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	MATRICULADO
36	ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS	MATRICULADO
39	LUCIANA CALDAS MATIELLI	MATRICULADO
40	FERNANDA DE ASSIS DUTRA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8888/2024)	DESISTENTE
42	FERNANDES KAPPES	MATRICULADO
44	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	MATRICULADO
46	JAHILSON BARBOSA DA SILVA	MATRICULADO
48	EDSON DE JESUS MOREIRA	MATRICULADO
50	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8880/2024)	DESISTENTE
52	LUCAS TAVARES DIAS	MATRICULADO
54	CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA	MATRICULADO
57	ADRIANE BESERRA CARVALHO	MATRICULADO
58	PIETRA CORDEIRO LESSA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8887/2024)	DESISTENTE
60	CLAUDIO PEREIRA MENDES	MATRICULADO
61	JOAO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARAES	MATRICULADO
62	CLEITON LOPES DE CARVALHO	MATRICULADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	
2	ALLAN KENITY OYAMA	MATRICULADO
4	ELI ALVES DE SOUSA	MATRICULADO
5	HARA DOS SANTOS NASCIMENTO	MATRICULADO



Cód. verificador: 313224567. Cód. CRC: 5FE3E63
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 75742

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 2672024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 261/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado do Recurso interposto nos termos dos Itens II e III do Edital nº 261/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

II - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, dos candidatos listados no Anexo II deste Edital, os quais foram convocados por meio do Edital nº 250/2024 e 256/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	RECURSO
484	MATHEUS BATISTA DE ALMEIDA Prodoc nº 130101.0068.1038.8708/2024 – PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 267/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		ÍNDICES				
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
466	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA	---	---	---	---	AUSENTE
467	ILTON TRINDADE LIMA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
468	WILLIAN DANIEL GOMES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
470	FREDERICO AUGUSTO BELEM DA CONCEICAO	---	---	---	---	AUSENTE
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
472	EVERTON LENOEL PASSOS CAVALCANTE	5 rep.	16 rep.	---	---	INAPTO
473	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	---	---	---	---	AUSENTE
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
477	VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA	---	---	---	---	AUSENTE
478	JULIO CESAR NUNES DIAS	---	---	---	---	AUSENTE
479	EMERSON COLARES CARDOSO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
481	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	---	---	---	---	AUSENTE
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
483	RICHARLLISON XAVIER CORREA	---	---	---	---	AUSENTE
484	MATHEUS BATISTA DE ALMEIDA	0 rep.	---	---	---	INAPTO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
488	RODRIGO PAIVA BORGES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
491	ALAF RONAN NUNES AMARAL	---	---	---	---	AUSENTE
492	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO	---	---	---	---	AUSENTE
493	CALIEL DIAS MONTEIRO	---	---	---	---	AUSENTE
494	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS	---	---	---	---	AUSENTE
495	IVANILDO SOARES DE MATOS	---	---	---	---	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

496	REGIS MADEIROS DA SILVA	---	---	---	---	AUSENTE
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
498	HELTENNYS DANTAS SILVA GONCALVES	---	---	---	---	AUSENTE

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		ÍNDICES				
71	SHIRLENA LAMARAO DA SILVA Processo Judicial nº 6042180-28.2024.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	---	---	INAPTA
103	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA	---	---	---	---	AUSENTE
104	KIANE SABRINE ALFAIA BALBI	---	---	---	---	AUSENTE
105	BRENDA AGUIDA DIAS FLEXA	---	---	---	---	AUSENTE
106	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	---	---	---	---	AUSENTE
107	MELISSA CARVALHO DOS SANTOS	DESISTÊNCIA Prodac nº. 130101.0068.8480/2024 – PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD				



Cód. verificador: 313186156. Cód. CRC: 6E17C19
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 75743

PUBLICIDADE

Celebre a **vida**
em outubro rosa,
cuidando da **saúde**
é do bem-estar.

Mês de conscientização
sobre o câncer de mama

outubro
rosa
toque-se



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 268/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 267/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos ao cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), considerados APTO na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 02 fotos 3x4;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- e) Documento militar, se do sexo masculino;
- f) CPF e comprovante de regularidade;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado Apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais etapas do concurso. De outro modo, sendo considerado Inapto ou Ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo nas etapas subsequentes.
- 1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do concurso.
- 1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração solicitada na alínea g), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguir nas demais etapas nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
- 2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procuradora nomeada para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapa quando recebido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

DATA: 04/11/2024		HORÁRIO: 13h30min às 14h30min
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



Cód. verificador: 313186151. Cód. CRC: C7B766C
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/____/____ Escolaridade: [☐] Nível Médio [☐] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____

**SEAD**Secretaria de Estado
da Administração

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
Av. FAB, 0087 – Centro Administrativo – Macapá – AP – CEP 68.900.000
Telefone: 3084-8000 – www.sead.ap.gov.br

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Class. e Município: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____

Identidade nº.: _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Outro contato: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de nascimento
------	------------	--------------------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato_____
Funcionário /SEAD

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravado interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Acaso esteja licenciado(a), Qual é o tipo de licença ☐ Sem vencimentos ☐ Remuneratória ☐ Saúde ☐ Capacitória
- ☐ Outros, informar qual é o tipo: _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim ☐ Magistério com dedicação exclusiva _____
- ☐ Não
- ☐ Exerço estágio? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual é o tipo do estágio: ☐ Facultativo ☐ Obrigatório

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
		MATRÍCULA:
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ - _____

Recebemos do(a) Sr(a)._____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matrícula:_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 269/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM
DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Policial Penal Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), relacionada no Anexo Único deste Edital, aprovado no concurso na condição de pessoa com deficiência, para participar da Avaliação por Equipe Multiprofissional, de caráter terminativo, nos termos dos itens 5.17 e 5.17.4 do Edital de Abertura, conforme instruções a seguir:

1. DA AVALIAÇÃO

- 1.1 A candidata convocada deverá se apresentar para Avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munido de documentos de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
 - 1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.
 - 1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.
- 1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.3 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.
- 1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante do cargo pleiteado, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado da Administração.
- 1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.
- 1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.
- 1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.
- 1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.
- 1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 5.17.4 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.
- 1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.7 será nomeada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.
- 1.9.1 A Equipe nomeada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 5.21 do Edital de Abertura.
- 1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.
- 1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
- 1.12 Os recursos deverão ser protocolados por meio do Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, endereçados ao Presidente da Comissão de Avaliação Multiprofissional dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.13 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

DATA: 07/11/2024		
CARGO: IA4 - POLICIAL PENAL FEMININO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
2	JULIANE DOS SANTOS VALENTIM	07:30



Cód. verificador: 313186152. Cód. CRC: 2C2EE3B
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 75746

PUBLICIDADE

DOE SANGUE.
DOE VIDA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 270/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN e Edital nº 065/2021 - HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para os cargos de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
- b) Teste de abdominal supra;
- c) Teste de Salto em Altura;
- d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.

- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA

- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

- a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
 - d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 **TESTE EM DE SALTO EM ALTURA**
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 **TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 07/11/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 08/11/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 270/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
499	BRUNO MATOS DE VILHENA	221
500	PEDRO DIONES PANTOJA NEVES	222
501	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	223
502	MAURICIO DIAS DA FONSECA	224
503	RAFAEL WILLIAN LEAL ALVES	225
504	JARDESON SOUZA GUEDES	226
505	PAULO SILVA DOS SANTOS	227
506	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA	228
507	KLEISON MARQUES FERREIRA	229
508	ANTONIO SANTOS DA CRUZ	230
509	MAICK WESLEY VASCONCELOS CORREA	231
510	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	232
511	DAVISON ARAUJO DO CARMO	233
512	NILTON DOS SANTOS TORRES	234
513	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO	235
514	VICTOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	236
515	CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO	237
516	DARLISON WANDER CORREA	238
517	ADRIANO MORAES FERREIRA	239
518	JOAO VITOR AGEMINO DE CARVALHO	240
519	MARCELO DA SILVA GUEDES	241
520	MURILLO MONTENEGRO DE ARAUJO	242
521	DANIEL TRINDADE MONTEIRO	243
522	ROMARIO DA SILVA COSTA	244
523	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA	245
524	EDER PEREIRA PINTO	246
525	CASSIO SANTOS FONSECA	247
526	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO	248
527	JOAO PAULO GOMES TRINDADE	249
528	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA	250
529	LUIS FABRICIO LIMA FARIAS	251
530	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO	252
531	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA	253
532	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO	254
533	ARNALDO DA SILVA LOPES	255
534	ADRIANO LOPES RIBEIRO	256
535	TONY PATRICK FERREIRA DE SOUZA	257
536	JORGENAVE MENDES BARBOSA	258
537	LUCAS HAMILTON SILVA DOS SANTOS	259

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

538	PIERRI DA SILVA LIMA	260
539	CRISTIAN ALESSANDRO ALCANTARA CARDOSO	261
540	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA	262
541	JOZIEL DE SOUZA PAIVA	263
542	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	264
543	BRUNO GONCALVES TELES	265
544	LEONARDO DE LIMA FARIAS	266
545	ELITON LAMARAO GOMES	267
546	CAIO NASCIMENTO CASTRO	268
547	EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA	269
548	LUZIEILO DA CRUZ RODRIGUES	270
549	JULIELTON SOUZA DE LIMA	271
550	CELIO MOTA SOARES	272
551	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	273

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
108	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	45
109	TAYNA CAROLINE DE SOUSA AMANAJAS	46
110	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	47
111	MILENE PINHEIRO DA SILVA	48
112	IRACIR SILVA DA COSTA	49
113	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO	50
114	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	51
115	THAIS BORGES PEREIRA	52
116	DANIELI LEITE DIAS	53
117	DANIELE DE SOUZA MARTINS	54
118	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	55
119	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS	56
120	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	57
121	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	58
122	JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER	59
123	ALINE GOMES GONCALVES	60
124	TAYNARA FREITAS DE SOUZA	61
125	JAMAIRA CARDOSO PARAFITA	62



Cód. verificador: 313186155. Cód. CRC: FD025CF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1700/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando as aquisições dos materiais constantes nas Notas de Empenhos nºs 2024NE00446, junto a empresa BURITI PROJETOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.251.735/0001-00; 2024NE00680, junto a empresa A. C. DA S. PINTO EPP, CNPJ: 27.279.291/0001-55; 2024NE00681, junto a empresa PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 09.354.922/0001-71 e 2024NE00679, DSB ART E CRIAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 36.601.535/0001-65.

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscalização e recebimento dos materiais especificados nos referidos empenhos

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Fiscal	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal suplente	Natália Cyntia Borges da Silva Bonfim	0978146-3-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 75749

PORTARIA Nº 1701/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0581.0283.0004/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Creuzineide de Assunção**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo/ **Fundação Marabaixo**, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá/**Fundação Marabaixo**, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Isis Tatiane da Silva dos Santos**, que se afastou para ministrar Palestra sobre Cuidados e Segurança Digitais no Projeto Segura Digital, na comunidade de

Santana do Arari, em Ponta de Pedras/PA, no período de **15/07/2024 a 21/07/2024**.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 75750

PORTARIA Nº 1702/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0046/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUIZA MARIA DO COUTO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Finanças e Controle** matrícula nº **0036215-8-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de 444h (quatrocentos e quarenta e quatro horas)**, com efeitos financeiros a contar de **26 de setembro de 2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 75751

PORTARIA Nº 1703/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1532.1038.0043/2024**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **VANETE DOS SANTOS PALMEIRA**, ocupante do Cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, matrícula n. 0063583-9-01, Grupo Gestão Governamental, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 26/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 75752

PORTARIA Nº 1704/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0305.1294.0001/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) **DAVID MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Analista Administrativo**, matrícula nº **0969857-4-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEED/AP, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO ADMINISTRATIVO**, com efeitos financeiros a contar de **04/09/2024 (data do requerimento administrativo)**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 75753

PORTARIA Nº 1705/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1527.5843.0011/2024**,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD,

RESOLVE:

Art.1ºConcedera(o)servidor(a)**REGINACELISMARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, matrícula nº **0000082-5-01**, lotado(a) na **SEPLAN**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)**, valor correspondente a(o) **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, carga horária de 444h, com efeitos financeiros a contar de **20/09/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 75754

PORTARIA Nº 1706/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0313/2024**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1384, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.259, de 01 de outubro de 2024, que lotou o servidor **Antonio Neylo Nascimento Cordeiro**, ocupante do cargo de Arquiteto, SIAPE nº 3428576, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 75755

PORTARIA N° 1707/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0313/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 10.280, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Antonio Neylo Nascimento Cordeiro**, ocupante do cargo de Arquiteto, SIAPE nº 3428576, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 75756

PORTARIA N° 1708/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1527.1038.0002/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIMAS LUCIO DA SILVA RIBAMAR**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, matrícula nº **0969943001-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)**, valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA** de **420 h (quatrocentas e vinte horas)**, com efeitos financeiros a contar de **26/09/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 75757

PORTARIA N° 585/10-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Periodo Aquisitivo	Usufruto
1	ROSALINA DOS SANTOS GURJAO 0002.0435.0119.2550/2024	0032619-4-01	14/06/2019 a 13/06/2024	15/11/2024 a 12/02/2025

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 75693

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°
040/2022-SEAD/GEA**

Processo Administrativo n° 0007.0445.0353.0015/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da
Administração-SEAD

CONTRATADA: AUTOPAGE GESTÃO DA
INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: N° 19.321.380/0001-94

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 040/2022, referente a Contratação de empresa detentora de software de automação de Diário Oficial, com serviço de atualização de versão, integrações, serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a produção das edições, informatizando o recebimento e publicação de atos oficiais do Diário Oficial do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 27/10/2024 a 26/10/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 895.650,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2184, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão por conta da Nota de Empenho n° 2024NE00674, de 17/10/24.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e LUCIANO SCAMPINI representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2024.

MERYAN GOMES FLEXA

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria n° 1966/2021 - SEAD

Protocolo 75758

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO POR
EXCEPCIONALIDADE AO CONTRATO N°
009/2023-SEAD/GEA**

Processo Administrativo n° 0007.0627.0353.0002/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da
Administração-SEAD

CONTRATADA: O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
EIRELI. CNPJ: 14.110.682/0002-80.

OBJETO: Prorrogação de Prazo por Excepcionalidade ao Contrato n° 009/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 31/10/2024 a 30/10/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.054.617,60 (dez milhões cinquenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática :1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão por conta da Nota de Empenho n° 2024NE00683 de 21/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2024.

MERYAN GOMES FLEXA

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria n° 1966/2021 - SEAD

Protocolo 75759

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO SIGA nº 00017/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
008/2024-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Modalidade: Concorrência.

Forma: Eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, Construção e Paisagismo, para atender demandas turísticas e atividades que valorizem o fluxo de pessoas e suas especificidades, no Complexo Marco Zero de Macapá.

Acolhimento das propostas: até o dia 18/11/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 18/11/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 18/11/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita18@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações
Portaria nº. 030/2024-SECCOMPRAS

Protocolo 75634

ERRATA**PORTARIA Nº 036/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

A Portaria nº. 036/2024 de 22 de outubro de 2024, publicada na edição nº. 8.274, de 22 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE tem pelo presente a seguinte retificação;

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - PRYSCILLA DAYANE FERREIRA DA SILVA

LEIA-SE:

Art. 2º - PRYCILLA DAYANE FERREIRA DA SILVA
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Macapá/AP, 24 de outubro de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto nº 1210/2024 - GEA

Protocolo 75650

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 333/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0776/2024 GAB - SECULT e Processo nº 0054.0332.2361.0182/2024 - ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Habilitação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - FEC, para seleção de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens.

Servidores da Secretaria Estadual de Cultura - SECULT:

Presidente: Adalberto de Souza Castelo;

Membros:

- Ana Valéria Ramos da Costa;
- Dilda Natalina Santos Picanço;
- Delman Benedito Sousa Costa;
- Gean Pantoja de Souza;
- Vanessa de Souza Oliveira.

Membros da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura

- CEIC, do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, conforme a Portaria nº 006/2024 - CEPC, publicada no Diário Oficial nº 8.211, de 23 de julho de 2024:

- Claudete Tavares Vilhena;
 - Joelson Costa de Alencar;
 - Maria Anete Peixoto;
 - Wendel Marques Uchôa;
 - Patrícia Andrade Vieira;
 - Wallyson da Silva Amorim.
- Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 75666

Secretaria de Comunicação**PORTARIA Nº 116/2024 - SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro

de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o teor do memo nº 102/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realizar registro dos acontecimentos, texto, imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada as fontes oficiais de comunicação da gestão Estadual. A agenda é destinada a pauta da Educação tratadas em maio com profissionais indígenas das Escolas da Região, no referido Município. No dia 17 de outubro de 2024.

- **Cássia Helen Dias Lima** - Assessor Técnico

Macapá-AP, 18 de outubro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 75668

PORTARIA Nº 117/2024 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o teor do memo nº 105/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, para realizar registro dos acontecimentos, texto, imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada as fontes oficiais de comunicação da gestão Estadual, do aniversário de 123 anos do referido Município. No dia 20 de outubro de 2024.

- **Mikhael Kelmon Moraes do Santos** - Assessor Técnico de Jornalismo

- **Maksuel Martins Souza** - Assessor Técnico de Comunicação

- **Ediel dos Santos Madureira** - Assessor Técnico

Macapá-AP, 20 de outubro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 75674

PORTARIA Nº 118/2024 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de

2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 090101.0077.2282.0075/2024 - GAB/SECOM

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0068/2024-GAB-SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inventário**, de bens moveis e imóveis e de consumo (almoxarifado) do Exercício de 2024.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será responsável pelo levantamento dos bens e inserção de dados no sistema SIGA (bens moveis e de consumo), composta pelos seguintes servidores:

- **Carlos Alberto Oliveira da Silva** - Responsável pela Atividade de Material e Patrimônio.

- **Glauber Amanajás da Silva** - Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte.

- **Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** - Assessor Técnico.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos e cargo comissionado sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente portaria.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 75676

PORTARIA Nº 119/2024 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 106/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Tartarugalzinho, para realizarem registro de imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada as fontes oficiais de comunicação da gestão Estadual. da VII Edição do Projeto "TCE na Comunidade", que se consolidou como uma plataforma essencial para promover a cidadania, a transparência e a boa gestão pública em nosso Estado. que incluirá capacitações, serviços de saúde, atividades culturais e ações voltadas ao desenvolvimento social e educacional da comunidade local, no referido Município. No período de 24 a 26 de outubro de 2024.

- **Werverton Brito Façanha** - Assessor Técnico

- **Brunna Inêz Mendonça e Silva** - Assessor Técnico da

Coord. De Comunicação

- **Israel Cardoso Carneiro Júnior** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional

- **Adelson Júnior Esteves Barbosa** - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 75677

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 650/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.11305/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA NETO**, que exerce suas atividades como, Assessoria Para Projetos Especiais - CEBEP, com usufruto no **período 02 de setembro a 01 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **LILIAN RUBIA PANTOJA MONTEIRO**, Responsável Por Atividade Nível I - CEBEP, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75662

PORTARIA Nº 651/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.11466/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **KAREN TAYANNE SILVA CAVALCANTE**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E Igarapé da Fortaleza, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **SANDRO BARROS**

DA SILVA, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75663

PORTARIA Nº 652/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.10769/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **LARISSA VENTURA DA COSTA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto no Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **NILZETE MENDES COSTA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75664

PORTARIA Nº 653/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.9979/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARIA CELMA DE OLIVEIRA**, que exerce suas atividades como, Diretor na Escola Estadual Colônia Agrícola Linha H do Matapi, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **SUELY MACIEL NASCIMENTO**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75665

PORTARIA Nº 654/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.11230/2024.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARINALDA DOS SANTOS SALDANHA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Governador Ivanhoé Gonçalves Martins, com usufruto no período **01 a 30 de setembro de 2024.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **ELIANE CRISTINA DE FARIAS SOUZA**, Secretária Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75669

PORTARIA Nº 655/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.11893/2024.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARLY DA SILVA BARBOSA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na Escola

Quilombola Estadual Prof. Antonio Figueiredo da Silva, com usufruto no período **01 a 30 de setembro de 2024.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **DILVANA SILVA DA COSTA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75678

PORTARIA Nº 656/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3325.0097/2024.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **NELBILENE GIBSON FRANQUINS**, que exerce suas atividades como, Diretor E.E Modelo Guanabara, com usufruto no período **26 de agosto a 24 de setembro de 2024.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **KELLY CENILMA SILVESTRE FERREIRA**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75679

PORTARIA Nº 657/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.8835/2024.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E Maria Ivone de Menezes, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES GAMA NERES**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75680

PORTARIA Nº 658/2024 - SAGEP/SE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1343.0030/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **PAULO SÉRGIO TAVARES DA MATTA**, que exerce suas atividades como, Chefe do Núcleo Geo Educacional de Amapá - NUGEA, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BRITO**, Chefe do Núcleo Geo Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacuí, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75681

PORTARIA Nº 659/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na

Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.11039/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **RAIMUNDA BORGES TRINDADE**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E Profa. Helenise Walmira Dias dos Santos, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **JULIE CRISTINA BARROSO SANTOS**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75684

PORTARIA Nº 660/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.9803/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **REGIANE KEILA PORTELA PINTO**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. de Tempo Integral Pe. João Piamarta, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **MÁRCIO ALEXSANDRO LOPES SILVA**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75687

PORTARIA Nº 661/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1342.0021/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **REGINALDO JUNIOR MORAIS RIBEIRO**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na a Escola Estadual Teotonio Vilela, com usufruto no **período 10 de setembro a 09 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO FERREIRA CHAGAS**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75688

PORTARIA Nº 662/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.11958/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **RUTH MARIA BARBOSA SANTOS**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E Profa. Elcy Rodrigues Lacerda, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **MICHEL SANTOS DE ARAÚJO**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75689

PORTARIA Nº 663/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3345.0014/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **RUTILENE RODRIGUES SACRAMENTA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E Padre Simão Corridori, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **DEUSARINA VIDEIRA SACRAMENTO**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75695

PORTARIA Nº 664/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1317.0138/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **WALTER VASCONCELOS DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Diretor na Escola Indígena Manoel Primo dos Santos, com usufruto no **período 02 de setembro a 01 de outubro 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **CLÉCIO NARCISO DOS SANTOS**, secretária escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75698

PORTARIA Nº 665/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.12574/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **LEILANE PALHETA DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E José Firmo do Nascimento, com usufruto no **período 02 de setembro a 01 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **THASSYLANY CASTRO AMANAJÁS**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75699

PORTARIA Nº 672/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.9073/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **SIRLEY DE MORAES POMBO**, que exerce suas atividades como, Secretária Escolar na E.E Irandir Pontes Nunes, com usufruto no **período 02 de setembro a 01 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **GISELLE GALVÃO VIANA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75700

PORTARIA Nº 673/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.12579/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **FABIO DA COSTA DE OLIVEIRA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E São Paulo, com usufruto no **período 02 de setembro a 01 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **JULIANA MARIA INAJOSA SALES**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75702

PORTARIA Nº 0231/2024 GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, gestora da Secretaria de Estado da Educação, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora **ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES** (matrícula 0032303-9-01), pela servidora **ELANA CARDOSO MARINHO** (matrícula nº 0978132-3-01) na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, designada pela Portaria nº 0075/2024, de 18 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.186 de 18 de junho de 2024, referente ao processo nº **0021.1400.1177.0001/2024 - GAB/SEED**, conforme razões contidas no OFÍCIO Nº **280101.0077.2117.0136/2024 SIND - SEED**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 75705

PORTARIA Nº 674/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1382.0154/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **DIEGO DOS PASSOS DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Gerente do Núcleo de Prestação de Contas e Convênios - NUPREC, com usufruto no período **02 de setembro a 01 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **EMANUELLE CRISTINE GOMES MIRANDA**, Coordenador de Finanças e Contabilidade - COFIC, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75704

PORTARIA Nº 675/2024 - SAGEP/SEEP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.9591/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **SANDRA MARIA COSTA DA GAMA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E Cecília Pinto, com usufruto no período **09 a 24 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **EDLA DA SILVA MORAIS**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75706

PORTARIA Nº 688/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.12630/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ALONSO LUIZ DA SILVA COSTA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E Alberto Santos do Dumont, com usufruto no período **16 de setembro a 15 de outubro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **TÉRCIO DA SILVA CORREA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75708

PORTARIA Nº 0232/2024 GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, gestora da Secretaria de Estado da Educação, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora **ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES** (matrícula 0032303-9-01), pela servidora **ELANA CARDOSO MARINHO** (matrícula nº 0978132-3-01) na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, designada pela Portaria nº 0074/2024, de 18 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.186 de 18 de junho de 2024, referente ao processo nº **0021.1400.1177.0002/2024 - GAB/SEED**, conforme razões contidas no OFÍCIO Nº **280101.0077.2117.0146/2024 SIND - SEED**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 75709

PORTARIA Nº 649/2024 - SAGEP/SEED

PORTARIA Nº 0232/2024 GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3305.0040/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **JOÃO ALEXANDRE GUEDES BACELAR**, que exerce suas atividades como, Diretor na Escola Estadual Polivalente Tiradentes, com usufruto no **período 01 a 30 de setembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **SILVANA CARDOSO COSTA BRITO**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 75712

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, gestora da Secretaria de Estado da Educação, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora **ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES** (matrícula 0032303-9-01), pela servidora **ELANA CARDOSO MARINHO** (matrícula nº 0978132-3-01) na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, designada pela Portaria nº 0074/2024, de 18 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.186 de 18 de junho de 2024, referente ao processo nº **0021.1400.1177.0002/2024 - GAB/SEED**, conforme razões contidas no OFÍCIO Nº **280101.0077.2117.0146/2024 SIND - SEED**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 75713

PORTARIA Nº 160/2024-CEE/AP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o Documento Externo Nº 280102.0068.2122.0215/2024 - PROT/CEE e a deliberação do Plenário tomada na Sessão Plenária Ordinária Dupla, 16ª e 17ª, realizada no dia 14 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial, vinculada à Coordenadoria de Legislação e Normas - CLN/CEE/AP, com a finalidade de assessorar a Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba na criação e implantação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial:

Carlos Maciel de Medeiros - Conselheiro
Kelson Luís de Almeida Cardoso - Conselheiro
Gilcélia da Silva Sanses - Assessora Técnica

Art. 3º Nomear como Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Carlos Maciel de Medeiros e, como Vice - Presidente, o Conselheiro Kelson Luís de Almeida Cardoso.

Art. 4º Autorizar que o Presidente da Comissão Especial, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convide pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Presidência do CEE/AP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 75733

PORTARIA Nº 161/2024-CEE/AP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista a imperiosidade de promover a organização e a regularização das instituições de ensino do sistema estadual de educação, e o documento intitulado “O que é Modulação de Efeitos na Educação”, de autoria da Presidência do CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para promover estudos e apresentar proposta que permita a criação do instituto de “modulação de efeitos na Educação” com a finalidade de promover a regularização das instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do estado do Amapá, que apresentem alguma condição de irregularidade, obedecendo a critérios preestabelecidos que garantam a segurança jurídica, a isonomia e a eficiência na sua aplicação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial:

Luizel Simões de Brito - Conselheiro
Kelson Luís de Almeida Cardoso - Conselheiro
Benedita Rocha Barbosa Colares - Conselheira
Railton Aparecido Ramos de Brito - Conselheiro
Ryan Muller Oliveira Santos - Conselheiro
Lucivaldo Nascimento da Costa - Assessor Jurídico
Joyce Lobato Novaes - Assessora Técnica

Art. 3º Nomear como Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Luizel Simões de Brito e, como Vice - Presidente, o Conselheiro Kelson Luís de Almeida Cardoso.

Art. 4º Autorizar que o Presidente da Comissão Especial, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convide pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Conceder o prazo de 45 (quarente e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta à Presidência do CEE/AP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 75734

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Nº 006/2024-SEED

Processo nº 0021.0320.1177.0001/2024 - GAB/SEED
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Credor: VASGNE BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 603.303.922-04.

Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 155.625,10 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), decorrente locação predial no período de AGOSTO de 2023 a MAIO de 2024, conforme os recibos e relatórios apresentados e listados às fls. 15-34, do Processo nº 0021.0320.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

Valor: R\$ 155.625,10 (Cento e cinquenta e cinco mil,

seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: A presente despesa está em consonância com a Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Anual de Trabalho - PAT, a qual poderá ser custeada com recursos do Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, conforme especificação abaixo:

O valor de R\$ 77.812,55 (setenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao período de agosto a dezembro de 2023, pela Natureza da Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE18746, datada de 25/10/2024;

E o valor de R\$ 77.812,55 (setenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao período de janeiro a maio de 2024, pela Natureza da Despesa: 3390.93 - Indenizações e Restituições,

Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE18744, datada de 25/10/2024.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 009/2023- GEA

Protocolo 75735

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;
Contratada: Empresa MEIO DO MUNDO SERVIÇOS
PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o
nº 10.833.108/0001-19.

Processo Administrativo [PRODOC] Nº
0021.0445.1373.0010/2023.

Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato nº 009/2020-SEED, bem como reajuste do valor contratual, no importe de 4,42 %, (quatro vírgula quarenta e dois pontos percentuais) conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE.

Vigência: 24/10/2023 a 23/10/2025.

Valor Total: R\$ 1.462.435,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). Nota de Empenho nº 2024NE18700 de 23/10/2024.

Signatários: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.
Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária de Estado da Educação
Decreto N.º 0009/2023-GEA

Protocolo 75739

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024-NCC/SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Contratada: INSTITUTO LEO MOURA SPORTS, inscrito no CNPJ nº 24.260.951/0001-68.

Processo Administrativo PRODOC nº
0021.0605.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto “PASSAPORTE PARA VITÓRIA”, que visa a implementação de núcleos de Esporte Educacional visando o desenvolvimento psicofísico social de crianças, adolescentes e jovens de 5 a 17 anos, sem distinção de gênero ou identidade.

VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 23/10/2025.

VALOR TOTAL R\$ 7.398.564,00 (Sete milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0020 - Educa Amapá; Código: 12.361.0020.2211; Natureza da Despesa: 3350.43 - Subvenções Sociais, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos e Nota de Empenho nº 2024NE18600, no valor de R\$ 7.398.564,00 (Sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, ADOLFO LUIZ COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº009/2023- GEA

Protocolo 75741

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0296/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0543/2024 CGRH - SEMA, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **VIVIANE VANESSA DE VILHENA AMANAJÁS** - Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial; **WÉRICIA NOGUEIRA DA SILVA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Manaus-AM, no período de 29/10 a 01/11/2024, com objetivo de participar do 2º Encontro Monitoramento do Ar na Amazônia. Evento organizado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em parceria com o Instituto Ar, a ser realizado na Universidade Estadual do Amazonas e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 74923

PORTARIA Nº 0303/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0491/2024 CMFA - SEMA, de 14 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA, FERNANDO ANTÔNIO MATIAS PEREIRA** - Analistas de Meio Ambiente; **ROBERTO DA SILVA COSTA** - Auxiliar de Serviço Diversos, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão-AP, no período de 04 a 08/11/2024, com objetivo de realizar fiscalização ambiental visando atender 10 demandas, referentes aos ofícios internos: Nº260101.0068.1975.0411/2021; Nº260101.0077.2002.0004/2022, 1868/2022, 3282/2022, 3539/2022; Nº260101.0077.1993.0913/2023, 1471/2023, 1849/2023; Nº260101.0077.2002.1794/2024, 2222/2024; e, do servidor LUCINILSON DIAS DA SILVA - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 75303

PORTARIA Nº 0298/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0718/2024 CLCA - SEMA, de 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FABIO SILVA GONÇALVES** - Extensionista Florestal/Gerente Setorial; **NIELSON SILVA DE SOUZA** - Analista de Meio Ambiente; **JORGE LIMA DOS SANTOS** - Assessor Técnico Nível II; **ADRIANA LUZ OKUBO** - Extensionista Florestal, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, no período de 04 a 17/11/2024, com objetivo de realizar vistorias pós-exploratória e de acompanhamento de exploração florestal e controle ambiental em área de concessão florestal da empresa TW FOREST referente ao POA 05 e POA 06 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 75318

PORTARIA Nº 0308/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0562/2024 CGRH - SEMA, de 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA, THIBERIO CARVALHO DA SILVA** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Pedra Branca, Serra do Navio e Porto Grande-AP, no período de 04 a 06/11/2024, com objetivo de realizar a coleta de material para atender a meta do Programa de Monitoramento das Águas - QUALIÁGUA; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 75333

PORTARIA Nº 0309/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1988.0096/2024 CGEF - SEMA, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ LUIZ SILVA MONTEIRO** - Assessor Técnico, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 03 a 08/11/2024, com objetivo de participar como palestrante no "Simpósio Internacional Selper: Além do Dossel - Tecnologia e Aplicações em Sensoriamento Remoto". A participação no evento incluirá a apresentação "Avaliação de imagem Índice Normalizado de Diferença de Fração - NDFI no monitoramento da concessão florestal estadual do Amapá, Brasil", no Painel Mudança de Uso e Cobertura da Terra.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 75336

DECISÃO nº. 455/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0031/2021 - CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014325, Série A, lavrado em desfavor da: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por descumprir os prazos das condicionantes 1.2, 2.2, 2.3 e 2.4, da Licença de Operação nº 149/2015, conforme informações do Parecer Técnico nº 133/2019 NM/IMAP, o qual infringiu o disposto no art. 100 da Lei complementar nº 0005/94, com o art. 15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 473/2023-PPAM/PGE, que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamento no art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá -AP, 21 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 75440

DECISÃO nº. 453/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0238.2017.0006/2021

- ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20376, Série A, lavrado em desfavor de: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA. Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por descumprir as condicionantes específicas 2.4, e 2.5, da Licença de Operação nº 0721/2012, violando o disposto no art. 15, inciso V, c/c art. 27, inciso III, "b", do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a autuação ocorreu em 05/03/2013, podendo-se considerar essa data como a data de violação ao ordenamento jurídico, e aplicando-se o prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional, deve-se reconhecer a prescrição do crédito tributário.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 20.910/32, o qual preconiza que "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

Considerando o Parecer Jurídico nº 390/2023-PPAM/PGE/ AP, que opinou pela impossibilidade de prosseguimento do feito, em razão do decurso do prazo prescricional da sanção pecuniária aplicada, com a consequente extinção da pretensão punitiva estatal.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a extinção da punibilidade e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo;

b) DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis faltas funcionais cometidas em razão da demora na análise e tramitação do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá -AP, 21 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Em exercício

Protocolo 75463

DECISÃO nº. 222/2024 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0468.2006.0137/2024 - CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): TARCILLO MEDEIROS PAIVA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 42255, série A, lavrado em desfavor de: **TARCILO MEDEIROS PAIVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por causar poluição do solo, que consiste em eliminar resíduos orgânicos de produção de ração com derivados de bovinos e bubalinos: gordura e ossos, em desobediência ao que estabelece o art. 98 da Lei Complementar nº 0005/94, tratando-se de infração de natureza gravíssima, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a empresa **NOGUEIRA RECICLAGEM LTDA**, representada por **TARCILO MEDEIROS PAIVA**, ajuizou a ação cível, em trâmite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana, sob o nº 6007313-06.2024.8.03.0002 (PJE), requerendo em suma, a concessão de tutela de urgência para fins de suspensão dos efeitos do presente AIA.

Considerando ainda o teor da Decisão Judicial proferida no dia 11/10/2024, no âmbito do supracitado processo, ao qual determinou liminarmente, a suspensão dos efeitos do AIA nº 42255, série A, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) ou ulterior decisão.

RESOLVO:

a) DETERMINAR A SUSPENSÃO dos efeitos do Auto de Infração Ambiental nº 42255, Série A, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), com base no que termina a Decisão Judicial.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
Assinado eletronicamente
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 75558

DECISÃO nº. 221/2024 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0468.2006.0136/2024 - CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): TARCILO MEDEIROS PAIVA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 44130, Série: A, lavrado em desfavor de: **TARCILO MEDEIROS PAIVA**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por exercer atividade potencialmente poluidora sem autorização (licenciamento) que consiste na fabricação de ração

com derivados de bovinos e bubalinos: gordura e ossos, em desobediência ao que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 0005/94, tratando-se de infração de natureza gravíssima, nos termos do art. 16, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a empresa **NOGUEIRA RECICLAGEM LTDA**, representada por **TARCILO MEDEIROS PAIVA**, ajuizou a ação cível, em trâmite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana, sob o nº 6007313-06.2024.8.03.0002 (PJE), requerendo em suma, a concessão de tutela de urgência para fins de suspensão dos efeitos do presente AIA.

Considerando ainda o teor da Decisão Judicial proferida no dia 11/10/2024, no âmbito do supracitado processo, ao qual determinou liminarmente, a suspensão dos efeitos do AIA 44130, série A, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) ou ulterior decisão.

RESOLVO:

a) DETERMINAR A SUSPENSÃO dos efeitos do Auto de Infração Ambiental nº 44130, Série A, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), com base no que termina a Decisão Judicial.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
Assinado Eletronicamente
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 75563

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0937/2024-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.0135.0105/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Mylner Oliveira Morais Fermiano (Gerente de Núcleo de Diagnóstico Laboratorial)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Florianópolis-SC, no período de 13 a 17 de novembro de 2024, a fim de participar como palestrante no V Congresso Latinoamericano de Biomedicina, XII Congresso Sul-brasileiro de Biomedicina e II Congresso Sul-brasileiro de Biomedicina Estética, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de outubro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 75690

PORTARIA N° 0938/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0172/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Central de Laudos e Serviços LTDA	014/2023	Locação de equipamentos de imagem.	07/07/2024 a 06/07/2025	Fiscal: Brenna Caroline Oliveira da Silva da Conceição	UPA Zona Norte

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 24 de outubro de 2024.

Macapá, 25 de outubro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 75691

PORTARIA N° 0939/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0230/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Alfa Comercio e Serviços LTDA	01/2022 - 9º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas.	23/09/2024 a 22/12/2024	Titular: Gabriela de Sousa Macedo	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Macapá, 25 de outubro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 75692

PORTARIA Nº 0931/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0288/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros listados abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Mazagão-AP, nos dias 24 a 25 de outubro de 2024, sem ônus, a fim de participar 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Mazagão/AP.

- Roberto Bauer Melo de Lima;
- José Nazareno Lima Tavares;
- Clara Maria Silva dos Passos;
- Regiclaudo de Souza Silva;
- Maria do Socorro Picanço;
- Oberdan Nunes Favacho de Lima;
- Lucia Nilda Mendoza da Silva;
- Franco de Sá Aiezza;
- Marlucio Viana de Almeida
- Jô Pereira
- Hidaecio Ribeiro Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de outubro de 2024.
Debora Cirqueira Vieira Okabaiashi
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 75724

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0465.1851.0001/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO; **Objeto:** Contratação de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de forma complementar a rede de atenção ao Sistema Único de Saúde - SUS na ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS POR MEIO DE VIDEOLAPAROSCOPIA COM ATENDIMENTO EM: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES ENDOSCÓPICOS e FORNECIMENTO DAS ACOMODAÇÕES, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecidas por meio da Portaria GM/MS no 424, de 19 de março de 2013 e capacidade instalada da Contratada; **Fundamentação legal:** Em conformidade com Art. 65, §1º e Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0465.1851.0001/2024 - SESA, Parecer Jurídico nº 0792/2024 - PLCC/PGE/AP; **Prazo de Vigência:** 25/10/2024 à 24/10/2025. **Valor Global:** R\$ 4.574.206,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e seis reais); **Signatários:** Sra. DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI, nomeada

pelo Decreto nº 5894/2024, DOE nº 8.219, 05 de Agosto de 2024 pela contratante e ANTONIO MENDES FREITAS, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 5894/2024

Protocolo 75731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0427/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** MACHADO E MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO COMPLETA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HOSPITAL ALBERTO LIMA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E INSUMOS NECESSÁRIOS; **Fundamentação legal:** Em conformidade com PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA Nº 061/2024, SIGA Nº00018/SESA/2024, PARECER JURÍDICO Nº 344/2024 - PLCC/PGE/AP, Processo nº 300101.0077.0179.0427/2024, conforme Decreto Estadual nº 1715 de 2023, com fundamento na LEI N.º 14.133/2021; **Prazo de Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025. **Valor Global:** R\$ 16.780.991,40 (dezesseis milhões setecentos e oitenta mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); **Signatários:** Sra. DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI, nomeada pelo Decreto nº 5894/2024, DOE nº 8.219, 05 de Agosto de 2024 pela contratante e MARIA ELIETE DOS SANTOS SANTOS, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 5894/2024

Protocolo 75732

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 304/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2256.0047/2024-DEPI-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor ROMÁRIO COSTA CORREIA, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de AMAPÁ - AP, com o objetivo de fiscalizar a retomada dos serviços de recuperação de pavimentos no referido Município, no período de 18 à 28/10/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 21 de Outubro de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 75630

PORTARIA Nº 305/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0093/2024 - DET-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, MIGUEL DA SILVA DUARTE, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOBATO e JOSE CARVALHO DE SOUZA**, até os Municípios de Laranjal do Jarí, Mazagão Velho, Oiapoque, Amapá e Cutias do Araguari - AP, com o objetivo de realizar uma visita técnica à Malha Rodoviária do Estado do Amapá, visando coletar dados para elaboração do Plano Rodoviário, no período de 04 à 18/11/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 21 de Outubro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 75631

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 088/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC Nº 0042.0906.2171.0002/2024 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 260/2024 - GAB/PGE/AP;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (CNPJ nº 11.208.479/0001-72), o Termo de Fomento nº 007/2024 - SETE com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO que a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES** para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 24 de outubro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 75719

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2023-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato nº 006/2023-SETE, com a prestação de serviço de confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender a necessidade operacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE

CONTRATADA: TALENTO DIGITAL LTDA ME, CNPJ (MF) nº 10.990.394/0001-26.

VIGÊNCIA: 31/10/2024 à 30/10/2025

DO ACRÉSCIMO: De acordo com a cláusula décima do referido contrato e § 1º do Art.65 da Lei Federal 8.666/93, acrescenta-se 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato.

DO VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 96.982,08 (Noventa e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 121.226,92 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

O Valor do acréscimo corresponde a R\$ 24.244,84 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339039.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este aditivo EZEQUIAS

COSTA FERREIRA, pela Contratante e JORGE VITOR GOES BITENCOURT pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/ SETE

Protocolo 75726

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 090/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 01 a 04 de novembro de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Ferreira Gomes com o objetivo de realizar cobertura jornalística e audiovisual do 1º Festival Gastronômico Sabores de Ferreira Gomes.

- **Hana de Pádua Oliveira Borges** - Social Media,
- **Nayana Kamila Da Silva Magalhães** - Coordenadora de Comunicação Do Projeto;
- **Amelline Borges de Queiroz** - Assessora Técnica da Coordenadoria de Comunicação;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 75637

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 576/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3023.0180/2024 - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0461/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Irândia Freitas de Oliveira**, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Pracuúba-AP**, no dia de **26 de outubro de 2024**, com o objetivo de participar da formação de turma do IFAP, através do "Programa Empodera Mulher" da certificação do curso de formação inicial e continuada de "Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção-Polo Pracuúba.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75671

PORTARIA Nº 577/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0434/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0462/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Iracyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal - SEAS e **Greicilene Uchôa de Oliveira**, Assessora Técnica-Nível II-SEAPAS/ SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Pracuúba e Calçoene-AP**, no período de **28 a 30 de outubro de 2024**, com o objetivo de realizarem Visitas Técnicas e Monitoramento nas Entidades/Órgãos Classificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 do Programa Amapá Sem Fome, para a verificação das informações prestadas no formulário de inscrição do programa supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75738

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 116/2024 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 007/2024 - GAB/SEPM/AP, publicada no dia 15 de fevereiro de 2024, página 57, do Diário Oficial 7.951.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, com vigência de 01(um) ano a contar da data da publicação desta portaria, composta pelos 04(quatro) servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEPM, competindo - lhes a prática de todos os atos e procedimentos pertinentes à comissão.

Brendon Auzier Marques Lopes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações e pregoeiro: **Janusa Ruane De Oliveira Nascimento** - 1º Membro suplente. **Kellen Cristina Santos Da Costa** - 2º Membro Suplente, **Tatiana Do Socorro Costa Machado** - Secretária.

Art.2º. O presidente ou membro será substituído em sua ausência e/ou impedimento pelo primeiro membro nomeado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 25 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 75727

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 038/2024-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 31 de janeiro de 2024 e Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 000077.0077.5563.0013/2024 ASSTEC - SEGOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão permanente de Inventário e Avaliação Patrimonial dos bens móveis da Secretaria de

Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Mateus Cordeiro da Silva - Presidente

Moacir Barbosa da Silva Neto - Membro

Marlos Paranhos Pereira - Membro

Manços Jardim Bandeira Neto - Suplente

Valdenora Andrade Oliveira - Suplente

Daniel Ferreira Machado - Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão de Gestão, Inventário e Avaliação patrimonial:

I - Realizar gestão e controle de todos os bens móveis integrantes do patrimônio da SEGOV, realizando as atividades de incorporações, reavaliações baixas, alienações entre outras sempre que necessário, em consonância às normas e procedimentos definidos pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme competências definidas no artigo 30 da lei 0811/2024;

II - Realizar o Inventário de todos os bens móveis, imóveis e material de consumo da SEGOV, atendendo aos prazos de encerramento anual da execução orçamentaria, financeira, contábil e patrimonial;

III - Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações e ações necessárias para manter atualizado o registro dos bens permanentes e bens de consumo no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme o Decreto Estadual nº 3778 de 18 outubro de 2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 1208/2024

Protocolo 75567

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 129/2024-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de julho de 2023 e,

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 4711.0077.4407.0209/2024 CAF-SEPAQ/AP, que trata da reativação do Cartão Corporativo desta Secretaria para demandas do ano de 2024 - 2º Semestre, com o objetivo de atender às despesas de pequeno vulto, entendidas

como aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapasse o limite estabelecido em Lei e despesas eventuais, nos termos do Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.230/64, dos incisos I e II, Art. 3º, da Lei Estadual nº 3.084 de 19 de julho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 6.604 de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder adiantamento de suprimento de fundo em nome de **IVANEIA DE SOUZA ALVES**, servidora efetiva pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo Estado do Amapá, matrícula nº 313084-01, atualmente lotada na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, no valor total R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

Art.2º- A referida despesa está estabelecida no Art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024 e deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 1.20.122. 0006.2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPESC, Fonte: 500 nos seguintes termos: Exercício Financeiro: 2024; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e no Elemento Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento;

Art. 4º- A responsável pelo adiantamento, deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art. 15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 3º desta Portaria;

Art.5º- Esta Portaria substitui a Portaria nº 124/2024-GAB/SEPAq/AP, publicada às fls. 114 e 115 do Diário Oficial nº 8.273 de 21 de outubro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 75711

Secretaria de Estado da Habitação**PORTARIA Nº 61/2024 - SEHAB/GEA/AP**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123, inc. II da Constituição do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Suellen Conceição de Oliveira da Silva Sanches**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuar na condição de Fiscal Titular de contrato, e a servidora **Caroline Isabela Sales Aragão**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuar na condição de fiscal de contrato suplente, no que tange ao Contrato Nº 016/2024/SEHAB/GEA, EMPRESA: **AFP - Indústria de Móveis, Comércio e Serviço LTDA**, CNPJ: **28.265.790/0001-56**, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário (Gaveteiros e Cadeiras), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação, Processo SIGA Nº 00029/SEHAB/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 75551

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA
Nº 00029/SEHAB/2024 NÚMERO DE CONTRATO
016/2024/SEHAB/GEA**

O Objeto do Presente Contrato é a **Aquisição de Mobiliário (Gaveteiros e Cadeiras)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação, Empresa Contratada: **AFP - Indústria de Móveis, Comércio e Serviço LTDA**, CNPJ da Contratada: 28.265.790/0001-56; Órgão contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**; CNPJ da Contratante: 00.394.577/0001-25.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.16.122.0006.2233 - Manutenção Administrativa - SEHAB, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente, na Fonte de Recurso 749 - Outras Vinculações de Transferências, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE00047 e 2024NE00048, ambas de 09/10/2024, no valor de R\$ 104.880,84 (um cento e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), para sua devida execução.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2024.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária de Estado da Habitação
Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 75549

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SECCOMPRAS
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023-CLC/PGE
PROCESSO SIGA Nº 00029/PGE/2023.**

Órgão gerenciador: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitação e Contratos - CLC/PGE; Vigência da ata: 09 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025; Órgão aderente: Secretaria de Estado da Habitação; Objeto: **Aquisição de Mobiliário (Gaveteiros e Cadeiras)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 1.16.122.0006.2233 - Manutenção Administrativa - SEHAB, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, na Fonte de Recurso 749 - Outras Vinculações De Transferências, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE00047 e nº 2024NE00048, ambas de 09/10/2024, no valor de R\$ 104.880,84 (um cento e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) para sua devida execução. Fornecedor: AFP - Indústria de Móveis, Comércio e Serviço LTDA, CNPJ Nº 28.265.790/0001-56.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária de Estado da Habitação
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 75550

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 072/2024-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0130, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o **PROCESSO** Nº **0089.0332.4124.0034/2024 - GABINETE/SEMIN**, de 24 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **CAIO FÁBIO SILVEIRA SOUSA** - Gerente de Extensão I e **JEOVÁ BRITO DOS REIS** - Motorista, no período de **25 a 26 de outubro de 2024**, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao **município de Porto Grande-AP**, para Monitorar o progresso das frentes de trabalho no Vila Nova para avaliar a situação atual das áreas de garimpeiras, cooperados, catas, localização e andamento dos processos para a retomada das atividades. Este levantamento está sendo realizado pelos geólogos Rafaela e Vinícius, da empresa GeoRV Consultoria em Geologia e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024
JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 75707

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º
012/2023 - SIAC**

FAVORECIDA: REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.750.559/0001-67.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Aditivo firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 00039/PGE/2023 e seus anexos, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 271/2023- CLC/PGE e Processo SIGA 00010/SIAC//2023 e Despacho Conformidade Nº 227/2024 - PLCC/PGE/AP.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 O presente Aditivo tem por objeto a alteração das CLÁUSULAS: QUARTA-DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO e DÉCIMA QUINTA -- DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 130.103 - SIAC, a Conta Contábil 622110101 - 13.103.1.04.122. 0054. 2144.0.1.5.00.0.000 000.3.3.90.39- Realizar Serviços de Excelência, Fonte 500 - Outros Recursos n/ Vinculados de Impostos.

O valor da presente termo passará de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$ 261.300,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais) com base no percentual 3,70 % acumulado do INPC dos últimos 12 meses (fonte: IBGE), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 26/10/2024 e término em 26/10/2025 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto nº Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e

condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este **ADITIVO**.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 75659

Escola de Administração Pública**PORTARIA Nº 057/2024-EAP/AP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9414, de 07 de dezembro de 2023 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento público para a continuação do **Programa de Formação Continuada de Capacitação para as ADINS, terá início no mês de novembro de 2024**, conforme o Planejamento Anual da Escola de Administração Pública e as demandas das Secretarias Estaduais.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, cumprindo as fases necessárias para a execução dos cursos indicados no Documento de Formalização de Demandas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução dos cursos, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

• **Equipe de Planejamento:** Helayne Brito de Jesus - Assistente Técnica CPAI/EAP, **Marlene Barbosa dos Santos** - Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Especiais CPAI/EAP e **Amanda Evelyn Silva Marques** - Chefe de Patrimônio - CAF/EAP.

• **Fiscal da Contratação:** Michel Roger dos Santos - Assistente Técnico CAD/EAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora - Presidente da EAP
Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 75633

PORTARIA Nº 056/2024-EAP/AP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9414, de 07 de dezembro de 2023 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento público dos cursos e Palestras que serão **ofertados no mês de novembro de 2024**, conforme o Planejamento Anual da Escola de Administração Pública e as demandas das Secretarias Estaduais.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, cumprindo as fases necessárias para a execução dos cursos indicados no Documento de Formalização de Demandas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução dos cursos, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

Helayne Brito de Jesus - Assistente Técnica CPAI/EAP;
Marlene Barbosa dos Santos - Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Especiais CPAI/EAP; • **Amanda Evelyn Silva Marques** - Chefe de Patrimônio - CAF/EAP.

Fiscal da Contratação:

Michel Roger dos Santos - Assistente Técnico CAD/EAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora - Presidente da EAP
Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 75635

PORTARIA CONJUNTA EAP/SEFAZ Nº 001 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, Decreto nº, de 07 de dezembro de 2023; e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, Decreto nº 0003, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais e considerando:

O Edital nº 01/2022 de Abertura SEAD/SEFAZ e Edital nº 024/2024 referente a Convocação para a 4ª FASE do Programa de Formação, contido no Ofício nº

130101.0076.0277.5538/2024 GAB - SEAD e mais o Documento nº 0007.0933.0277.0118/2024 - ADINS/SEAD, e a necessidade de disciplinar a realização da 4ª Etapa do concurso - Curso de Formação.

A Lei 066/93-GEA, Lei nº 1775/2013 e Decretos 6254/2013 e 0470/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Coordenação do Curso de Formação - SEFAZ, em conformidade com o disposto no item 13 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

Ademar Caetano Da Silva Júnior - Coordenador-Representantedasecretaria De Estado Da Fazenda - Sefaz/Ap;

Helena Lúcia Portugal Corrêa - Coordenadora Representante da Escola de Administração Pública do Amapá-EAP/AP.

Caroline Dandara Picanço Souza - Assistente de Coordenação - Representante EAP.

Art.2º- Os coordenadores do curso de formação terão as seguintes atribuições:

- I- Elaborar o cronograma de atividades;
- II- Elaborar o Plano Pedagógico de Curso - PPC para o programa de formação;
- III- Acompanhar todos os processos que envolvem o curso de formação, os facilitadores das disciplinas e as necessidades operacionais;
- IV- Produzir fotos comprovando a execução das atividades do Curso de Formação;
- V- Manter os alunos e facilitadores informados quanto ao andamento das atividades;
- VIII - Decidir sobre os casos omissos.

COORDENADORREPRESENTANTESEFAZ/AP:

- I- acompanhar as atividades relacionadas ao curso, intermediando as necessidades dos facilitadores junto aos coordenadores;
- II- Verificar as necessidades operacionais e informar os demais coordenadores.

Coordenadora e Assistente de Coordenação Representante da EAP:

- I - Entrar em contato com os facilitadores que farão parte do certame para contratação/chamamento e organização das documentações necessárias e procedimentos administrativos;
- II - Acompanhar e fiscalizar o andamento das ações referentes ao curso de formação;
- III - Realizar a avaliação institucional;
- IV - Acompanhar, quando necessário, as atividades relacionadas ao curso;

Art. 3º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

JÚLIASOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP
Decreto nº 9414/2023

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023

Protocolo 75710

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 507 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Gestor da Parceria firmada entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC, instituindo sua Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 371, de 06 de fevereiro de 2017, que estabelecem normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Gestor da Parceria 001/2022 - IAPEN e constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, o art. 2º, V e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 3º, VII e XIV do Decreto Estadual nº 371, de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo 0009.0216.1582.0001/2021 - DIRETOR /IAPEN e o Termo de Colaboração nº 001/2022 - IAPEN, firmado entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO LUIZ MENDONÇA GOMES**, matrícula nº 0084198-6-01, ocupante do cargo de Polícia Penal, para atuar como Gestor da Parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2022 - IAPEN, entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC. O gestor ora designado desempenhará todas as atribuições estabelecidas no Art. 61, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 53 do Decreto Estadual nº 371/2017 e demais disposições. São atribuições do Gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos

que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da Parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria nº 001/2022, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, GERENTE DE CONTRATOS, MATRÍCULA 699306;
- II- NATASHA CIBELLE FURTADO SERRAO, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA 0106500-9-01;
- III- OCELIO MENEZES SILVA, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA 0972864-3-01.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I- monitorar e avaliar a parceria celebrada entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC;
- II- realizar visitas in loco;
- III- realizar, quando solicitado pelo Gestor da Parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho da parceria;
- IV- fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor da Parceria, a prestação de contas da Associação de Proteção Assistência ao Condenado - APAC; e
- V- homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 356 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023-GAB/IAPEN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 75730

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0711/2024- DETRAN/AP, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para aquisição do domínio público “detranap.com.br” e contratação de provedor de e-mail:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
JAIRISON SILVA DE SOUZA	Analista de Tecnologia da Informação	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/AP - ÁREA TÉCNICA
FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA	Coordenador de Infraestrutura e Segurança	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 75683

PORTARIA N° 0712/2024 DETRAN/AP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.0130.2341.0129/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2353.0162/2024 - DIATE/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **LINDALVA CARVALHO ANDRADE**, DIRETORA DE ATENDIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de inspecionar os serviços prestados pelo CIRETRAN, com foco no cumprimento dos procedimentos normativos, na regularidade das operações administrativas e na qualidade do atendimento ao público, **no período de 04/11/2024 a 08/11/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 75685

PORTARIA N° 0713/2024 DETRAN/AP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.0130.2341.0130/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2337.0161/2024 - CORREGEDORIA/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, CORREGEDORA, **RUANA DA SILVA CARDOSO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo da Comissão de Sindicância apurar eventuais responsabilidades administrativas no CIRETRAN do referido município, **no período de 04/11/2024 a 08/11/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 75686

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO

AMAPÁ

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023, **A PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS DO DETRAN/AP**, designados através da Portaria n.º 0242 de 09 de abril de 2024, atendendo ao disposto no Art. 271 e Art. 328, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em obediência à Lei Federal n.º 13.160, de 25 de agosto de 2015, e de conformidade com a Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, **NOTIFICAM** os proprietários, bem como as pessoas detentoras de reserva de domínio adiante relacionado neste Edital, cujos veículos foram objeto de apreensão e encontram-se recolhidos há mais de 30 (trinta) dias no pátio de veículos do Detran/AP, **na cidade de Macapá/AP, situado na Rua Tancredo Neves, n.º 0217, Bairro São Lázaro e na Circunscrição Regional de Trânsito de Santana – CIRETRAN/STN, na cidade de Santana/AP, situado na Av. São Paulo, nº 1316 – Bairro: Fonte Nova**, para comparecerem em **até 30 (trinta) dias** a partir da data da última publicação deste Edital, ao local em que se encontram depositados os veículos, com a finalidade de quitar os débitos junto a este Departamento de Trânsito, sob pena de não o fazendo, serem levados a leilão público. Os proprietários poderão ser representados, por instrumento público de mandato ou por instrumento particular de mandato, com reconhecimento de assinatura por autenticidade de cartório oficial, salvo na condição de advogado regularmente inscrito junto a OAB/AP.

MOTOCICLETAS E CARROS QUE SE ENCONTRAM NO PÁTIO DO DETRAN/AP - MACAPÁ						
Nº	NOME DO PROPRIETÁRIO	AG. FINANCEIRA	PLACA	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO
1	MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	-	QLR7183	9C2JC4830FR092112	2015	HONDA/BIZ125 EX
2	ROGERIO PEREIRA COLARES	-	NEU8990	9C6KE044030006634	2002	YAMAHA/YBR 125K

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
clv@detran.ap.gov.br
Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - CEP: 68909-130 - Macapá-AP



RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555

3	LEIVINHO DE OLIVEIRA MARQUES	-	NEP7379	9C2JC30708R758684	2008	HONDA/CG 125 FAN
4	AILSON COSTA SOUSA	-	NEU1775	9C2JC4110AR655729	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
5	ADRIANE CAMILA FERREIRA COSTA	-	NEU1278	9C2KC1550AR187146	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
6	ALINE MARA MIRANDA	-	NEU2258	9C2KC08105R002084	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
7	ROSILDA SOARES BRABO	-	NEO6958	9C6KE1560E0035471	2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K
8	IVANI SILVA SANTOS	-	QLN1679	9C2HC1420FR013839	2015	HONDA/BIZ 100 ES
9	VYNGLER REIS DOS SANTOS	-	QLN1307	9C2JC4110FR814266	2015	HONDA/CG 125 FAN KS
10	JACY MONTEIRO DAMASCENO	-	NES3E65	9C2JC4110ER124854	2014	HONDA/CG 125 FAN KS
11	RAIMUNDO WALDOMIRO DE SOUZA BORGES	-	NEN7049	9C2JC30708R753105	2008	HONDA/CG 125 FAN
12	MARCIO DIAS DOS SANTOS	-	NEQ7888	9C2MC35008R004200	2007	HONDA/CBX 250 TWISTER
13	GERALDO NUNES DARMASSA	-	NEX9649	9C2JC30705R081363	2005	HONDA/CG 125 FAN
14	A C C DISTRIBUIDORA DE TEC E SEG LTDA ME	-	NEO0508	9C2HB0210BR416941	2011	HONDA/POP100
15	JOSE LEVINDO MACIEL DE ALMEIDA	-	NEY7318	9C6KE1400A0001873	2010	BIZ YAMAHA/T115 CRYPTON
16	JORGE ISACKSON DE ALMEIDA JUNIOR	-	NEU4198	9C2KC1640AR062312	2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX
17	WANDERSON CUSTODIO COSTA	-	NEN1968	9C2JC41109R538022	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
18	SEBASTIAO PALMEIRIM VILHENA	-	NEU5844	9C2KC08504R009140	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
19	TAYLANE RAFAELA P DE OLIVEIRA & CIA LTDA	-	NEW4517	94J1XPBF66M004395	2006	SUNDOWN/WEB 100 EVO
20	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	-	NET3204	9C2KC08605R007047	2005	HONDA/CG 150 SPORT
21	DINELSON SOUZA DA SILVA	-	NFA8137	9C2JC4110CR566158	2012	HONDA/CG 125 FAN KS
22	JOSUE PEREIRA DE SOUSA	-	NEN4888	9C2KC16109R024095	2009	HONDA/CG150 TITAN MIX KS
23	ROSIVAN SOUSA BELEM	-	NEW8087	9C2MD28002R111248	2002	HONDA/XR 200R
24	MAURICIO BRUNO NUNES LEMOS	-	NEO0468	9C2JC30706R935984	2006	HONDA/CG 125 FAN

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



25	RAQUEL MACIEL DA SILVA	-	NFA9058	93FSTJXECDM022729	2012	KASINSKI/SOFT
26	RITA ARDASSE PICANCO	-	NEY2347	9C6KE1200A0068065	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125
27	JOSE ALCIDINEI DE ARAUJO SOARES	-	NEZ5539	94J2XCCK67M014740	2006	SUNDOWN/MAX 125 SED
28	LINDOMAR JOSE PORTILHO DOS SANTOS	-	NEY3021	9C2JC4110AR507049	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
29	KLEMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	-	NEX0998	9C2KC08106R010021	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
30	PATRICK HERNANI N. FURTADO	-	NEI4138	9C2JA04108R057961	2008	HONDA/BIZ 125 KS
31	ANTONIO CARLOS CAETANO SABOIA	-	NEQ6702	9C2KC1680ER505890	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI
32	RODRIGO DOS REIS LIMA	-	NEN0579	9C2MC35008R092284	2008	HONDA/CBX 250 TWISTER
33	JOSUE PEREIRA FERREIRA	-	NFB3171	9C2JC30201R019507	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
34	FRANCILENE LOBO MARTINS NASCIMENTO	-	NET2638	9C2JC30708R208405	2008	HONDA/CG 125 FAN
35	NOEME RIBEIRO DOS SANTOS	-	NFA2446	9C2JC30708R656031	2008	HONDA/CG 125 FAN
36	BRUNO BAIA TELES TEIXEIRA	-	NEN1824	9C2KC16209R000771	2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES
37	ZAQUEU DE JESUS COSTA	-	NEY2534	9C6KE1500B0027813	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125
38	SANTANA GONCALVES ARRUDA EVANGELISTA	-	NFA7384	9C2JC4120CR548916	2012	HONDA/CG 125 FAN ES
39	ELTON MIRANDA MARQUES	-	QLQ4328	9C2JC7000JR040616	2018	HONDA/BIZ 110I
40	ASS DOS SER MILITARES DO EST DO AMAPA	MONACO M. LAGOA COMERCIAL LTDA	NEM6032	9C2JD2320ER000342	2013	HONDA/NXR125 BROS ES
41	JOSE JOAO PEREIRA PICANCO	-	NEN3490	9C2KC08206R803214	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
42	ALEX SANDRO DE AGUIAR	-	NFA1638	9C2KC1670CR431006	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI
43	MARCILEIDE LOBATO PAIXAO	-	NEL0234	9CDNF41LJ8M264244	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
44	LUCIENE MIRA COELHO	-	NEQ3576	9C2HB02107R051458	2007	HONDA/POP100
45	CARLOS DOMINGOS CUNHA BEZERRA	-	NEO9758	9C2JC30706R940673	2006	HONDA/CG 125 FAN
46	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	-	NEW9190	9C2HA07001R030047	2001	HONDA/C100 BIZ

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



47	ADRIAN FERNANDO MOTA CASTRO	-	NFA1176	9C2KC1680CR417388	2011	HONDA/CG150 FAN ESDI
48	JOAO PEDRO DA CONCEICAO MAGNO	-	NFA5944	9C2KC1670CR450198	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI
49	MARGARETE DIAS PIRES	-	QLN3E48	9C2KC1670FR524752	2015	HONDA/CG150 START
50	RAUL SERGIO COSTA DA GAMA	-	QLP7130	9C2KC2200JR127611	2017	HONDA/CG 160 FAN
51	JOSE CAMPOS DE ALMEIDA	-	NES5731	9C2JC4820FR512714	2014	HONDA/BIZ 125 ES
52	ARIELTON DOS SANTOS COSTA	-	NEX7009	9C2MC35004R044134	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER
53	ALVARO MONTEIRO FERREIRA NETO	-	NES1756	95VCA2E59AM003801	2009	DAFRA/SPEED 150
54	ADRIANO ROMULO DA COSTA SILVA	-	NET5510	9C2MC35002R016984	2001	HONDA/CBX 250 TWISTER
55	PAULO ROGER DA SILVA FEITOSA	-	NEQ1F66	9C2MC2700YR018036	2000	HONDA/CBX 200 STRADA
56	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO SOEIRO	-	NEQ7253	9C2HC1420ER013359	2014	HONDA/BIZ 100 ES
57	JOSE DOS SANTOS BARBOSA	-	NEX0738	9C2HA07005R035640	2005	HONDA/C100 BIZ
58	BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA	-	NEM9050	9C6KE010010021948	2000	YAMAHA/YBR 125E
59	LIDIA MARIA VILHENA DIAS	-	NEY6755	9C6KE1520B0044969	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
60	ADRIANO PANTOJA DE OLIVEIRA	-	NEI1484	951BXKBB1DB002319	2013	TRAXX/JL50 Q2
61	MARINILDA MORAES CARLOS	-	NEP8C52	9CDNF41ZJCM349773	2011	JTA/SUZUKI EN125 YES SE
62	ANDREW AMARILDO CARDOSO SOARES	-	NEX7590	9C2KC08205R023501	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
63	ELIDIMILSON ALVES DO NASCIMENTO	-	NEO3639	9C2JC4110ER812099	2014	HONDA/CG 125 FAN KS
64	WALISON BASTOS RAIOL	-	NEU7491	9C2JC4120BR502920	2010	HONDA/CG 125 FAN ES
65	JOSE ROBERTO RODRIGUES	-	QLR8673	9C2KC2200LR019359	2019	HONDA/CG 160 FAN
66	ANTONIO VITOR MORAES DA SILVA	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	QLS7G52	9C2KC2500MR003594	2020	HONDA/CG 160 START
67	GILVANDRO SOARES DA SILVA	-	NFA4979	9C2JC30708R110227	2007	HONDA/CG 125 FAN
68	SERVULO RAMOS PINTO	-	NEU4025	9C2KC1550AR126847	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



69	ALDINEIA RODRIGUES CHAVES	-	QLO0677	9C2JD2320FR205 340	2015	HONDA/NXR125 BROS ES
70	MARCIO DOS SANTOS TAVARES	-	QLO6065	9C2KC2200HR013 565	2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI
71	LEDE JUNIOR RIBEIRO	-	NEO4968	9C2JC4120ER0325 83	2014	HONDA/CG 125 FAN ES
72	JOSIELSON DOS SANTOS DA SILVA	-	NEU7848	9C2JC4110AR724 970	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
73	JOSE DA SILVA PINHEIRO	-	NEW9216	9C2JC30202R1338 90	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
74	WILKSON DE ASSIS MIRANDA	-	NEN3967	9C2KC1650BR510 711	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD
75	DELICIO SOUZA DE CARVALHO	-	NEN5258	9C2JC30707R2408 22	2007	HONDA/CG 125 FAN
76	DAVI SILVA DE CARVALHO	-	NEX5303	9C2JC30707R1406 80	2007	HONDA/CG 125 FAN
77	MARCELO SOUZA SANTOS	-	NEO8334	9C2JC4110ER4049 66	2014	HONDA/CG 125 FAN KS
78	DOMINGOS DE JESUS	-	NEP7279	9C2JC30708R7772 07	2008	HONDA/CG 125 FAN
79	ARLETE SOUSA MOURAO	-	QLP6503	9C2KC2500JR004 852	2017	HONDA/CG 160 START
80	BENEDITO SERRAO DA CONCEICAO	-	NEX9657	9C2JA04208R082 333	2008	HONDA/BIZ 125 ES
81	REGIANE COUTINHO DE SOUZA	-	NEN6295	9C2JC4110BR513 512	2011	HONDA/CG 125 FAN KS
82	LEOMAR MARQUES DE SOUZA	-	NEY0200	9CDNF41LJ7M053 764	2006	JTA/SUZUKI EN125 YES
83	MATHEUS DA SILVEIRA CONCEICAO	-	NFA6371	9C2JC4120CR573 875	2012	HONDA/CG 125 FAN ES
84	EDIONI NUNES DE SA	-	NEU0808	9C2JC30203R0011 32	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
85	SIVALDO CARVALHO PESSOA	-	NES0710	9C6KE043030000 161	2002	YAMAHA/YBR 125E
86	ANTONIO EDIDACIO PINHEIRO MORAES	-	NFA9712	9C2KD03208R014 706	2008	HONDA/NXR150 BROS KS
87	MANOEL LAERCIO SOBRINHO	-	NEU7159	9C2KC16209R024 055	2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES
88	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO PIMENTEL	-	NFA3726	9C2KC1670CR510 855	2012	HONDA/CG 150 FAN ESI
89	MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	-	QLN3236	9CDNF4FDSFM10 1702	2014	JTA/SUZUKI GSR125 S
90	TELMA DE OLIVEIRA DIAS	-	NEU4063	9C2JC4110AR026 090	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
91	MANOEL MARIA REINALDO DA COSTA	-	NEN1699	9C2MD34008R02 9080	2008	HONDA/XR 250 TORNADO

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



92	BRANDON ALESIS ZAPATA DUARTE	-	QLQ5B58	9C2KD1000JR135282	2018	HONDA/NXR 160 BROS
93	MARLON MACIEL DA SILVA	-	NEU8214	9C2ND0910AR017982	2010	HONDA/XRE 300
94	FLAVIANE GARCIA DA SILVA	BANCO PAN SA	NEK2552	9C6KE1500C0046748	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125
95	MARLEDE DA COSTA MONTEIRO	-	NFB9483	9C2JC4110DR420702	2013	HONDA/CG 125 FAN KS
96	EDVALDO DOS REIS SANTOS	-	NEQ6944	9C2JC41209R057224	2009	HONDA/CG 125 FAN ES
97	ARLAN CONCEICAO DE SOUZA	-	NEQ6455	9C2JC4160ER019951	2014	HONDA/CG 125 FAN ESD
98	MANOEL EVERALDO DA PAIXAO DIAS	-	NES2666	95VCA4L59AM004728	2009	DAFRA/SPEED 150
99	ALDY COSTA MORAES	-	NEX0075	9C2JC30101R143730	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
100	REGINALDO AZEVEDO FARIAS	-	NEP9760	9C2KC08206R804002	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
101	WESLEI DOS SANTOS SILVA	-	NEZ6991	9C2KC08607R006650	2006	HONDA/CG 150 SPORT
102	JUNIOR FREITAS TRINDADE	-	NEO5373	9C2KC08504R004259	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
103	AMILTON AGUIAR MACIEL	-	NEX9124	9C2JC30705R019152	2005	HONDA/CG 125 FAN
104	IRANILDE ALMEIDA MACIEL	-	NEX5568	9C2JC30705R062721	2005	HONDA/CG 125 FAN
105	JAIRO ALAN COSTA DE OLIVEIRA	-	NEO6384	9C2KC08206R827572	2006	HONDA/CG 150 TITAN ESD
106	BENEDITO MARTINS CARVALHO	-	NEX2783	9C2HA07105R033814	2005	HONDA/C100 BIZ ES
107	JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS	-	NET7483	9CDNF41AJAM228918	2009	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
108	ELIANA SANTOS SANTOS	-	NEN4437	9C2KD0550BR558095	2011	HONDA/NXR150 BROS ES
109	LEILIANE CAVALHEIRO FRANCO CARMINATO	-	NEU7644	9C2JC30101R147189	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
110	JUDITH ALLENE BARARUA PALHETA	-	NEY0584	9C6KE1210A0027324	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125
111	LORENA CASSIA DORNELAS DO ESPIRITO SANTO	-	NEQ1825	95VCA1D288M007722	2008	DAFRA/SPEED 150
112	CINZANOR RAMOS BRAZAO	-	NEN0964	9C2JC41209R049998	2009	HONDA/CG 125 FAN ES
113	EDINELSON SENA GUEDES	-	NEI5114	9C2JC4110DR807345	2013	HONDA/CG 125 FAN KS
114	JORGE RODRIGUES NUNES	-	NER1723	9CDNF41LJ8M134348	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

clv@detran.ap.gov.br

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - CEP: 68909-130 - Macapá-AP

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



11 5	ANNY PICANCO BARBOSA	-	NER1834	9CDNF41LJ8M133 487	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
11 6	BARAQUE FAGUNDES DA SILVA	-	NEU0355	9C2JC4110AR647 654	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
11 7	RISALVA PEREIRA DE SOUSA	-	NEY2385	9C6KE1220A0115 481	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125
11 8	VALDEZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	NEU7503	9C2JC4110AR613 141	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
11 9	MARIA APARECIDA BEZERRA DA LUZ	-	NFB5264	9C2KC1680ER582 717	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI
12 0	MONA LEE DOS SANTOS FERREIRA	-	NEY4883	9C6KE1500B0019 872	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125
12 1	MARIO WANDERSON COUTINHO DOS SANTOS	-	NEX8374	9C2JC30708R5753 25	2008	HONDA/CG 125 FAN
12 2	WILCK SANTOS DA SILVA	-	QLN1011	9C2KC1680FR200 012	2015	HONDA/CG150 FAN ESDI
12 3	DARCY SOARES	-	NEP8802	95VCA1L289M05 2243	2008	DAFRA/SPEED 150
12 4	RENATAN PIRES XAVIER	-	NFA5253	9C2JC4120CR511 939	2011	HONDA/CG 125 FAN ES
12 5	GRACINALDO LUZ DO ROSARIO	-	NEY2292	9C6KE1520B0035 200	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
12 6	CLAUDINALDO RAMOS MACHADO	-	NEK2763	9C6KE1520C0082 516	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
12 7	CLAUDIMILSON ANTONIO SIQUEIRA FERREIRA	-	NEM4570	9C6KE0100Y0017 021	2000	YAMAHA/YBR 125E
12 8	ANTONIO FERREIRA SOUSA	-	NFA9863	9C2KC08206R806 576	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
12 9	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LOBATO	-	NEX5652	9C2KC08305R004 758	2005	HONDA/CG 150 JOB
13 0	RAIAN MAX ALVES PIMENTEL	-	NFA5642	9C2KC1670DR414 520	2012	HONDA/CG 150 FAN ESI
13 1	MANOEL JOAO DIAS BARRIGA	-	NEU7190	9C2KC08506R810 725	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
13 2	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	-	NEX2531	9C6KE044050114 352	2005	YAMAHA/YBR 125K
13 3	ROOSVELT DAS CHAGAS TELES	-	NET6433	9C6KE1560C0012 805	2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K
13 4	WALTER ALMEIDA SANTOS	-	NEP8141	9C2KC08206R804 473	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
13 5	PAULO VICTOR BAIA BRUNO	-	NEX1861	9C2KC08607R007 231	2006	HONDA/CG 150 SPORT
13 6	MARCELO DOS SANTOS PANTOJA BRANDENBERGUI	-	NFA4472	9C2KC08606R002 346	2006	HONDA/CG 150 SPORT

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



137	ALLAN HENRY MONTEIRO AUGUSTIN	-	NEZ8213	93FCMACCBBM003881	2011	KASINSKI/COMET 150 70
138	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	-	NEK8509	9C2JC3020YR063958	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
139	REINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	-	NEU5743	9C2KC1610AR041405	2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS
140	LUIS CARLOS DE ALFAIA E SILVA	-	NEN0631	9C2KC08108R350082	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
141	GERALDO ALVES	-	NEU5252	9C2JC4120AR059813	2010	HONDA/CG 125 FAN ES
142	ISOLINA DOS SANTOS PEREIRA	-	NFA3803	9C2JC4120CR509812	2011	HONDA/CG 125 FAN ES
143	BENEDITO DE OLIVEIRA BARROS	-	NFA2735	9C2KC1680DR304521	2012	HONDA/CG150 FAN ESDI
144	JOSE MARIA DE SALES DA SILVA	-	NEP3640	9C2JC30707R051580	2006	HONDA/CG 125 FAN
145	VITERBINO E IRMAOS LTDA	-	NEM0432	9C2KC08506R821488	2006	HONDA/CG 150 TITAN ES
146	NATANAEL PACHECO DE LIMA	-	NEW6602	9C2JC30103R173609	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
147	ANTONIO PEDRO DE BARROS NETO	-	NEW6442	9C2JC30103R182625	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
148	LIMITE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	-	NEP4592	95VC01B2CCM002111	2012	DAFRA/RIVA 150
149	ALDINEI MAGAVE MORAIS	-	NEJ2410	9C2KC08207R010638	2006	HONDA/CG 150 TITAN ESD
150	JUBERVAN DA SILVA RAMOS	-	NFA0961	9C2KC1670CR438985	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI
151	LETICIA BALIEIRO CHAVES	-	NFA1091	9C2JC4110CR576913	2012	HONDA/CG 125 FAN KS
152	CLEDSON FREITAS BEZERRA	-	NEN6682	9C2JC4110BR744074	2011	HONDA/CG 125 FAN KS
153	VALNI OLIVEIRA DOS SANTOS	-	NFA5961	9C2JC4110DR766416	2012	HONDA/CG 125 FAN KS
154	JOCILENE FERREIRA CAMPELO	-	NEL0402	9C2JC250WWR103019	1998	HONDA/CG 125 TITAN
155	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	-	NEJ6823	9CDNF41LJ7M065808	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
156	GEOVAN SANCHES BARBOSA	-	NEY3294	9C6KE1520B0063161	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
157	WIRLLEY RHANGEL RAMOS FURTADO	-	NEZ1580	9C2JC30202R101817	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
158	JUCIVAN SOUSA OLIVEIRA	-	NEW6023	9C2JC30213R625221	2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE
159	ELISANGELA ANTONIO VIEIRA	-	NES4610	9C2JC30103R102168	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



160	MIGUEL CORREA DE PAULA	-	NEO3443	9C2JC30706R855785	2006	HONDA/CG 125 FAN
161	CARMEN LUCIA PEREIRA LEMOS	-	NEU4752	9C2JC4120AR057289	2010	HONDA/CG 125 FAN ES
162	ALESSANDRO MOTA DE SOUZA	-	NEY7472	9C6KE1220A0113800	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
163	EIDER GIULLEY BARBOSA BARROS	-	NEY1282	9C6KE1520B0031153	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
164	MAICON BARBOSA DE CASTILHO	-	NEU0302	9C2JC30204R032411	2004	HONDA/CG 125 TITAN ES
165	ROBSON MARCELO FERREIRA MENDES	-	NEX9862	9C2JC30103R193087	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
166	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	-	NEU2012	9C2JC4120AR012173	2009	HONDA/CG 125 FAN ES
167	LAERCIO CANTANHEDE ROCHA	-	NEX5381	9C2KC08205R033246	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
168	MARIA RAIMUNDA C DE MATOS	-	NFA3650	9C2HA07205R003265	2004	HONDA/C100 BIZ MAIS
169	IZIS FERREIRA DOS SANTOS SILVA	-	NEU1390	9C2JC30204R018825	2003	HONDA/CG 125 TITAN ES
170	WILLIAM DOS SANTOS TEOTONIO	-	NEJ7921	9C2HA050WVR013765	1997	HONDA/C100 DREAM
171	DARLENE RODRIGUES BARROSO	-	NEK9361	9CDNF41LJ7M064351	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
172	GUARACY FERREIRA DOS SANTOS	-	NEY6791	9CDNF41LJ7M055531	2006	JTA/SUZUKI EN125 YE
173	ANTONIO VALE NOVAES	-	NEX4261	9C2JA04206R820402	2006	HONDA/BIZ 125 ES
174	PAULO CESAR CAMACHO	-	NFB4131	9C2JC30204R025104	2003	HONDA/CG 125 TITAN ES
175	AMANDA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	-	NET7441	93FPRGCFBCM001675	2011	KASINSKI/PRIMA 150
176	KLEVERTON DA SILVA BENJAMIM	-	NEW8454	9C2JC30707R148683	2007	HONDA/CG 125 FAN
177	OZIKENNEDY DOS SANTOS SOARES	-	NEN3753	9C2KC15309R018904	2009	HONDA/CG 150 TITAN ESD
178	NAYANNE ARAUJO DE OLIVEIRA PONTES	-	NEU4541	9C2JC4220AR405128	2010	HONDA/BIZ 125 ES
179	W O DO NASCIMENTO	-	QLP1814	9C2KC2500HR056557	2017	HONDA/CG 160 START
180	JOSE NEY ROCHA DO NASCIMENTO	-	NEX3085	9C2KC08505R052003	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
181	TELMA DO SOCORRO PALHETA SIMPLICIO	-	NES5739	95VCA1J889M039054	2008	DAFRA/SPEED 150
182	DANIEL VIEIRA PANTOJA	-	NEU1585	9C2KC08504R016077	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



183	ROSENILTON SILVA BATISTA	-	NEX1971	9C2JA04207R021112	2006	HONDA/BIZ 125 ES
184	CHARLENE LEAL DE SOUZA	-	NEQ6545	L1PGXKH94C1001032	2012	I/DAJIANG DJ110-7
185	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	NEK2759	9C2KC08108R340079	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
186	MAYRON FERREIRA DE OLIVEIRA	-	NEU7894	9C2KC1550AR097577	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
187	JOSE RAIMUNDO AMANCIO COSTA	-	NEU5152	9C2KC16309R010055	2009	HONDA/CG150 TITAN MIXESD
188	ROSA SOUZA DOS SANTOS	-	NEY0332	9C6KE1440A0012669	2010	YAMAHA/T115 CRYPTON K
189	OSIEL CASTRO DA SILVA	-	NEP5965	9CDNF41ZJBM332481	2011	JTA/SUZUKI EN125 YES SE
190	ANA SONIA SANTOS DA SILVA SALOMAO	-	NEU0415	9C2JC4110AR042449	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
191	ROSEMERE LEITE FERREIRA	-	NEM9965	9C2MC35002R001554	2001	HONDA/CBX 250 TWISTE
192	DAVID GOMES DA COSTA	-	NEI3985	9C2KC1670DR040221	2013	HONDA/CG 150 FAN ESI
193	ROSA MARIA FERREIRA	-	NEN1022	9C2JC41109R010744	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
194	VERA REGINA FIGUEREDO	-	NEM1835	9C2KC08204R015578	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
195	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	-	NEY0664	9C6KE126090003851	2009	YAMAHA/XTZ 125K
196	DOMINGOS RODRIGUES DA TRINDADE	-	NEU4103	9C2MC35003R117407	2003	HONDA/CBX 250 TWISTER
197	ADEMAR OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	NEK1440	9C2MC2700YR002911	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
198	ROMILDA TRINDADE MIRA	BANCO PAN SA	NEW8747	9C2KC08207R054277	2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD
199	ENILSON ALMEIDA BARBOSA	-	NEW9044	9C2MC27002R006643	2002	HONDA/CBX 200 STRADA
200	MAURO SERGIO DE BRITO LIMA	-	NEX3734	9C2KC08105R116327	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
201	ALUIZIO SILVA DOS SANTOS	-	NEQ8934	9C2JD20205R021753	2005	HONDA/NXR125 BROS ES
202	MARCIA DA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS	-	QLO0761	9C2KD1000GR002031	2015	HONDA/NXR 160 BROS
203	JOAO PAULA DE CARVALHO	-	NEZ3273	93FCMACBBBM003314	2011	KASINSKI/COMET 150 70
204	FABIO ALVES DE SOUZA	-	NEU8233	9C2JC4120BR514369	2010	HONDA/CG 125 FAN ES

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



205	ISAQUE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	-	QLO4153	9C2JC6900GR103476	2016	HONDA/CG 125I FAN
206	DHEYMESON OLIVEIRA NASCIMENTO	-	NFB4684	9C2KC1680DR007960	2013	HONDA/CG150 FAN ESD
207	CELSO EMILIO MONTEIRO BOSQUE	-	NET4043	9C2KC08205R039022	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
208	MARIA LUCENITA CORREA DOS SANTOS	-	NEK7749	9BGSC68Z0XC743518	1999	GM/CORSA WIND
209	LUIZA RAQUEL S P DOS SANTOS	-	NER2864	9BD15802564686337	2005	FIAT/UNO MILLE FIRE
210	HELENA LUCIA RIBEIRO BARBOSA	-	JUB7881	9BWCA05YX2T099233	2002	VW/GOL SPECIAL
211	MARLENE SILVA SERRA	-	NER6664	9BFBRZFHA5B447956	2005	FORD/FIESTA STREET
212	ALEX SOUZA DE OLIVEIRA	-	NEV3012	9BGRD08Z02G140013	2002	GM/CELTA
213	JOSE FERNANDES DA SILVA MOURAO	-	NEZ9205	8AFZZZEHC2J241497	2001	FORD ESCORT
214	EMERSON FRANCIS COSTA DA SILVA	-	NEV9330	9BGSC19Z02C137162	2001	GM/CORSA MILENIUM
215	NIELY FRANCISCA GUEDES PAES	-	NEO2736	8AGSA19906R134871	2006	GM CLASSIC LIFE
216	CHYRLE DO NASCIMENTO BEZERRA	-	NEM5696	9BD17106G85232767	2008	FIAT/PALIO FIRE FLEX
217	LUCELINA SILVA DOS SANTOS	-	NER6498	9BD17146762657876	2005	FIAT/PALIO FIRE
218	CHARLES GLAUBER LOBATO COSTA DA COSTA	-	NEX5734	9BGXF80004C207294	2004	GM/MONTANA
219	RILBI PIRES CARDOSO	-	JUF3892	9BGXF68X03C115205	2002	GM/CORSA HATCH
220	MARIVALDO FERREIRA DE BRITO	-	NEI7469	9BD27807312751018	2000	FIAT/STRADA WORKING
221	CHUN TAI CHIAN	-	NET6902	9BG138HF0AC428852	2009	GM/S10 ADVANTAGE D
222	ALEX DE OLIVEIRA	-	NEZ6400	9BFBSZFHA1B385202	2001	FORD/FIESTA GL
223	DANIEL DE BRITO BAIA	-	NEO0928	9BGSE80NVVC790460	1997	GM/CORSA GL
224	ELANE TAVERNARD DOS SANTOS	-	NEZ7058	9BFBLZGDA3B833055	2003	FORD/KA
225	HELLEM ANDREIA LIMA DA SILVA	-	NFA7039	9BWCA05W47T009077	2006	VW/GOL 1.0
226	REGIANNE MARIELLE GUIMARAES E SILVA	-	JTV2875	9BD178296X0853727	1999	FIAT/PALIO EX
227	MARLUCIO DA LUZ FARIAS	-	NEK1140	9BFZF20A788158414	2007	FORD/FIESTA SEDAN FLEX

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

clv@detran.ap.gov.br

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lazaro - CEP: 68909-130 - Macapá-AP

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



22 8	JOSE ARIMATHEIA MARTINS DE CARVALHO	-	NET8644	9BD372110D4035 549	2013	SIENAFIAT/SIENA EX
22 9	JOSE TAVARES DO ROSARIO	-	NEQ4070	9BD178296Y2063 092	1999	FIAT/PALIO EX
23 0	SANTANDER LEASING S A ARRENDAMENTO MERC	-	NER4049	9BFBLZGDA6B568 973	2005	FORD/KA
23 1	DJANIRA SANTOS DE MORAIS	-	NEV9503	9BGSC68Z02B143 261	2002	GM/CORSA MILENIUM
23 2	CLAUDIA MARIA DE PAULA MELO	-	NEY9501	9BGRD08Z01G124 803	2001	GM/CELTA
23 3	RAQUEL RAMOS DE FREITAS	-	NEJ1923	9BWZZZ377VP527 479	1997	VW/GOL
23 4	LUIZ FELIPE NUNES DE MELO	-	JUD1713	9362C7LZ92W019 798	2002	PEUGEOT/206 SOLEIL
23 5	ROSINALDO PANTOJA BRITO	-	NEL2075	9BFZK53A3BB275 183	2010	FORD/KA FLEX
23 6	MOZANIEL BAHIA CUNHA	-	NEZ5759	9BD15844AA6376 713	2009	FIAT/UNO MILLE
23 7	BRUNA PARICIA MACIEL DA LUZ	-	NET0004	9BD15828814254 529	2001	FIAT/UNO MILLE
23 8	ADEILDE PENHEIRO DA SILVA	-	NEI0250	9BGSC68ZXWC67 4348	1998	GM/CORSA
23 9	VALDECI LIARTE REIS	-	NEK9137	9BD178296Y2184 999	2000	FIAT/PALIO EX
24 0	IVONE TAVARES PEREIRA	-	NES2810	9BD17146232237 844	2002	FIAT/PALIO FIRE
24 1	ELIELSON ANTONIO PEREIRA DA COSTA	-	NET6689	9BGSA1910AB167 335	2009	CHEVROLET/CLAS SIC
24 2	KELY CRISTINA RODRIGUES NAZARE	-	NEL8139	9BFZF10A888189 410	2007	FORD/FIESTA FLEX
24 3	MARIA SONIA ANIKA	-	NEZ6576	9BFNSZPPA5B978 152	2005	FORD/COURIER
24 4	TAINA FERREIRA SOUZA MESCOUTO	-	NER5239	93YLB2R2F6J6293 55	2005	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS
24 5	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEDREIRO	-	NET4177	93YBB0Y056J7247 41	2006	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H
24 6	CLEUDOMAR RIBEIRO DE MELO	-	MYP0886	8AWPB05Z68A00 5444	2007	VW SPACEFOX
24 7	RAIMUNDO REGINALDO DE MELO COSTA	-	NEY1848	9BGSU19F0CC114 340	2011	CHEVROLET/CLAS SIC LS
24 8	JOSE MARCELO DA ROCHA BRITO	-	NEK8985	9BG148LP0DC438 491	2012	CHEVROLET/S10 LTZ FD2
24 9	DEUSAMAR MACIEL ARAUJO DA SILVA	-	NEU1820	93HES15506Z107 955	2005	HONDA/CIVIC LX
25 0	ALEX BARBOSA LOBATO	-	NET4386	9BGSU19F0BC183 938	2010	CHEVROLET/CLAS SIC LS

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



25 1	FABIOLA DOS SANTOS FACANHA	-	NER7413	9BFZK53A39B100 409	2009	FORD/KA FLEX
25 2	OYAMA PEREIRA MONTEIRO	-	JTN3334	9BGSE68XTTC696 219	1996	CORSA GL
25 3	JOSE DE AZEVEDO PICANCO FILHO	-	NEW6675	9BWAB09N6AP02 5707	2010	VW/POLO 1.6
25 4	ANA MARIA MOTA DA SILVA PEREIRA	-	NEW3631	9BWCA05W08P09 6146	2008	VW/GOL 1.0
25 5	ELISIVAL ARAUJO MIRANDA	-	MWD766 8	9BGRZ48906G130 632	2005	GM/CELTA 4P LIFE
25 6	JOSELIZIA FREITAS FERREIRA	-	NEX7503	9BGSA19X05B207 601	2005	GM/CLASSIC LIFE
25 7	MOITA GARCER DISTRIBUIDORA LTDA	-	JVL2162	9BD25504568772 078	2005	FIAT/FIORINO IE
25 8	BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	NEN8856	9BGSN19908B113 336	2007	GM/CLASSIC SPIRIT
25 9	RUSTEIN SANTIAGO TONEO	-	KLP2014	9BD17146232301 340	2003	FIAT/PALIO FIRE
26 0	MARIA JOSE DOS SANTOS MAFRA	-	NEQ4960	9BGSC68Z0YC137 762	1999	GM/CORSA WIND
26 1	MARIA LAILA DA SILVA MORAIS	-	NEK5861	9BGSU19F0BC216 402	2011	CHEVROLET/CLAS SIC LS
26 2	OLIVEIRA E MACEDO LTDA ME	-	NEP3549	9BFBLZGDA7B634 858	2007	FORD/KA
26 3	ANTONIO COELHO DA SILVA	-	NEJ0950	9BD178226V0528 683	1997	FIAT/PALIO ED
26 4	SANDRA MARA NUNES DA SILVA	-	NFA4099	9BFZK53A6AB148 460	2009	FORD/KA FLEX
26 5	VALDIELE AQUINO DE FREITAS	-	NET5376	9BGRZ48F0BG241 834	2010	GM/CELTA 4P LIFE
26 6	SORILENE FERREIRA DE SOUZA	-	NEV1354	9BGRD08Z01G145 343	2001	GM/CELTA
26 7	PAULO CESAR DA S SANTOS	-	NEW3215	9BWAA05U89T25 9768	2009	VW/GOL 1.0
26 8	RENATO BRAGA GOMES	-	NFA6989	9BD110565A1512 385	2009	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL
26 9	SERGIO LUAN V NASCIMENTO	-	NEX2992	9BGRZ48F0AG305 766	2010	GM/CELTA 4P LIFE
27 0	JOSINO DE MELO	-	NES2756	9BD17201233060 499	2003	FIAT/SIENA FIRE
27 1	GENESIO TAVARES GUEDES	-	NEJ1579	9BWAA05Z7A405 2332	2009	VW/FOX 1.0 SUNRISE
27 2	JOSE EREMILTON DOS SANTOS COSTA	-	NGP9029	9BD17164G85118 949	2007	FIAT/PALIO FIRE FLEX
27 3	EDCARLOS MACHADO DOS SANTOS	-	NFB7648	9BGRX48F0BG122 730	2010	GM/CELTA 4P SPIRIT

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

clv@detran.ap.gov.br

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - CEP: 68909-130 - Macapá-AP

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



27 4	LUCIANO BARBOSA FERREIRA	-	NER6124	9BD17204L83428 121	2008	FIAT/SIENA ELX FLEX
27 5	JACKSON BORGES DA SILVA	BANCO RCI BRASIL SA	QLO4410	8A1BB8215GL408 187	2016	RENAULT CLIO EXP1016VH
27 6	J CARLOS SILVA DA SILVA ME	CANOPUS ADMINIST RADORA DE CONS	QLR3937	9BD195A4ZL0871 422	2019	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
27 7	MONA LEE DOS SANTOS FERREIRA	BANCO PAN SA	NEP4702	9BFZK53A0DB408 257	2012	FORD/KA FLEX
27 8	MARCOS ALVES COSTA	BANCO RCI BRASIL SA	QLT1I52	93Y5SRZHGMI709 585	2020	RENAULT/SANDE RO SZE16MT
27 9	EDNA SILVA DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIA MENTO E	NEP9322	93YLSR76HDJ473 948	2012	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP
28 0	MARLENI DE OLIVEIRA TRAJANO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S.A.	NEV3144	9BWAA05U5DP00 7607	2012	VW/GOL 1.0
28 1	GILSON OLIVEIRA SANTOS	BANCO BRADESCO FINANC SA	NER2251	9BGSN19906B172 087	2006	GM/CLASSIC SPIRIT
28 2	ELIANA SARAIVA DE SOUZA	BV FINANCEIR A SA CREDITOS FINA	NEM4677	9BWAB05U29T04 0673	2008	VW/GOL 1.6
28 3	EDER COSTA LOBATO	BANCO ITAUCARD S A	QLN2673	9BWAA45U2FT10 0926	2015	VW/GOL CL MB
28 4	MARIA DO CARMO GOES DE CASTRO	BANCO ITAUCARD S A	NEV8789	9BFZF10A788189 298	2007	FORD/FIESTA FLEX
28 5	ERILEUDA PEREIRA LIMA	BFB LEASING S.A	NER1642	9BFZF10A988080 311	2007	FORD/FIESTA FLEX
28 6	RAIMUNDO NONATO LIMA GONCALVES	HSBC BANK BRASIL SA BANCO	NER4981	8AP17202LA2089 432	2009	I/FIAT SIENA EL FLEX
28 7	QUEILA ROCHA PONTES	BANCO PAN SA	NER8243	93YLSR7GH9J241 342	2009	RENAULT/LOGAN EXP 1016V
28 8	JEIDIEL RIBEIRO PENA	BANCO BRADESCO SA	NEV1878	9BGSC80N01C258 226	2001	GM/CORSA ST

CARROS QUE SE ENCONTRAM NO PÁTIO DO DETRAN/AP - SANTANA

28 9	ANA CLAUDIA SOARES LOPES	-	NER5475	9BD27833M9714 5591	2009	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX
---------	-----------------------------	---	---------	-----------------------	------	-----------------------------

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



290	SUELEN CARDOSO BORGES	-	NEQ3756	9BGSN19908B122459	2007	GM/CLASSIC SPIRIT
291	NATALINO MELO DA SILVA	-	NEV9831	9BGRD08Z02G131735	2002	GM/CELTA
292	AURELIANO SILVA PEREIRA	-	NEN6619	9BWCA05WX8P091780	2007	VW/GOL 1.0
293	SONIA MARINA DA LUZ PINTO	-	NEX8276	9BGRX48F0BG111636	2010	GM/CELTA 4P SPIRIT
294	HAMILTON LUSTOSA MASCARENHA	-	NER2543	9BD15802786102927	2008	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
295	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RAMOS	-	NEW5251	9BWCA05W88P084584	2007	VW/GOL 1.0
296	JOSE FERREIRA PANTOJA	-	NEW7594	9BD15822784959254	2007	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente DETRAN/AP

DARIANE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão Leilão de Veículos - CLV DETRAN/AP

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 25/10/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 313295649. Cód. CRC: C47B555



Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 445/2024-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0292/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **CARIVALDO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR**, Motorista, Servidor Estadual, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Gerente de Projeto, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente do NIPOV, para viajarem da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP, até os distritos de Lourenço, distrito do Carnourt no município de Calçoene/AP. Com a finalidade participar da caravana de atendimento rural mês de outubro conforme ofício nº 230201.0076.1584.0397/2024 GAB - RURAP.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período dos dias 22 a 26/10/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75639

PORTARIA Nº 446/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0293/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento das servidoras, **ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE**, Auditora Fiscal Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade participar de Reunião Técnica "Saúde animal em constante evolução: 30 anos do PNSA e 20 anos do PNSS"

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período dos dias 02 a 06/12/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75640

PORTARIA Nº 447/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0294/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor, **EDUARDO ROGERIO LEAL MONTEIRO**, Gerente de Execução de Projeto, para viajar da sede de suas atribuições, município de Pracuuba/AP, até município de Tartarugalzinho/AP, com a finalidade participar de ações de combate e prevenção da vassoura de bruxa da mandioca.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período dos dias 21 a 25/10/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 75641

PORTARIA Nº 448/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0295/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **PAULO MAURÍCIO SILVA DE ALMEIDA**, Chefe da UER, para viajar da sede de suas atribuições, município de Tartarugalzinho/AP, até município de Pracuúba/AP, com a finalidade participar da Caravana Rural, em parceria com os órgãos institucionais: RURAP, SEBRAE, BASA, AMAPÁ TERRAS, SESPEQ.

Art. 2º - A viagem ocorreu no período dos dias 18 a 19/10/2024 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75643

PORTARIA Nº 449/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0296/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **PATRICIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até a localidade de Igarapé do Lago, no município de Santana/AP, com a finalidade de realizar cadastramento de propriedade rural (efetivação de cadastro), atualização cadastral, fiscalização de vacinação contra brucelose, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período no dia 25/10/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do **Recurso do Convênio**: MAPA/DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 75644

PORTARIA Nº 450/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0297/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALECIO BOIADEIRO AYRES NEGRAO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, município de Mazagão/AP, até o município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com a finalidade de realizar supervisão de rota de Combate e Monitoramento da Mosca-da-Carambola (*Bactrocera carambolae*).

Art. 2º - A viagem ocorre no período no período dos dias 21 a 25/10/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75645

PORTARIA Nº 451/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0298/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **PATRICIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até a localidade Matão do piaçacá, no município de Santana/AP, com a finalidade de realizar cadastramento de propriedade e produtores (efetivação de cadastro), vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária. Fiscalização de vacinação contra brucelose.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no dia 24/10/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do **Recurso do Convênio**: MAPA/DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 75646

PORTARIA Nº 452/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0299/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar atividades de Educação Fitossanitário no referido município referente a nova doença da mandioca (*Ceratobasidium theobromae*), Barreira Fitossanitária e Cadastramento e/ou Levantamento Fitossanitário.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período dos dias 28/10 a 01/11/2024 e as despesas com as diárias correrão por conta Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75647

PORTARIA Nº 453/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0300/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento do servidor, **PAULO EDIVAN GUEDES MONTEIRO**, Chefe de Unidade de Execução Regional, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até a localidade de Lourenço e Carnout, município de Calçoene/AP, com a finalidade participar da Caravana de atendimento Rural Integrado em Calçoene.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no período dos dias 23 a 24/10/2024 e as despesas com as diárias correrão por conta Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75648

PORTARIA Nº 454/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0301/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente de Projeto, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Amapá/AP, até as localidades de Lourenço e Carnout, no município de Calçoene/AP, com a finalidade participar da Caravana de atendimento Rural Integrado em Calçoene, comunidade e distrito.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no período dos dias 22 a 26/10/2024 e as despesas com as diárias correrão por conta Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 75649

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 100/2024 - GAB/HEMOAP

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 7027, de 10 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de NOVEMBRO de 2024, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0070829-1-01	ANDRÉIA MACIEL ANDRÉ	01/11/2024	30/11/2024	30
0033500-2-01	ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA BRITO	01/11/2024	30/11/2024	30
0982107-4-01	DENISE VALÉRIA BARBOSA PENHA	15/11/2024	29/11/2024	15
0971464-2-01	FIAMA QUEDMA RODRIGUES FIGUEIREDO	18/11/2024	02/12/2024	15

0069661-7-02	GUILHERME DA SILVA BARROS	01/11/2024	15/11/2024	15
0982511-8-01	NAZARÉ SOARES MAGNO	18/11/2024	17/12/2024	30
0034033-2-01	PAULO CÉSAR LAMARÃO DA SILVA	25/11/2024	09/12/2024	15
0037511-0-01	REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	25/11/2024	09/12/2024	15
0986555-1-01	SAMYRA DE SOUZA BORGES	11/11/2024	10/12/2024	30
0982514-2-01	SARAH TAIRINE MACHADO DE ARAÚJO	11/11/2024	25/11/2024	15
0083487-4-01	SIBELLE FIGUEIREDO GUIMBAL	01/11/2024	15/11/2024	15
0968058-6-03	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	18/11/2024	02/12/2024	15
0094411-4-02	WILLIAN INOUE BISPO	01/11/2024	30/11/2024	30

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 7027/2024

Protocolo 75696

PORTARIA N° 101/2024 - GAB/HEMOAP

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 7027, de 10 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de NOVEMBRO de 2024, ao servidor federal do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionado, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0985314-6-01	EDSON DE SOUSA VILHENA	01/11/2024	20/11/2024	20

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 7027/2024

Protocolo 75697


Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N ° 186/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0564.005 0/2024-NUPAQ-IEPA de 23 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá/AP, com objetivo de realizar o Programa de Monitoramento da Biodiversidade, através dos protocolos definidos pelo Programa Monitora do ICMBio, iniciado pelas temáticas de vegetação, no período de 04 a 09/12/2024. Sem ônus para o Instituto

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 75714

P O R T A R I A N º 187/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0552.0045/2024-UCC-IEPA de 24 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **TANIA MARIA COELHO DE FREITAS**, Analista Administrativo para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, **Código FGS-1**, durante o impedimento da titular, **MARIA DO SOCORRO DUARTE SOUSA**, para usufruto de férias regulamentares no período de 04 a 13/11/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 75716

P O R T A R I A N º 188/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.2734.0081/2024-LASA-IEPA de 24 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **JOSÉ ROBERTO SANTOS PANTOJA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Sedimentos, **Código CDS-1** e **RAQUELINE CRISTINA MONTEIRO**, Bolsista,

para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, com objetivo de realizar atividade de campo do projeto Observatório do Lixo Antropogênico Marinho-OLAMAR, processo CNPq 405439/2022-9, no período de 29/10 a 01/11/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 75720

P O R T A R I A N º 189/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 25020 1.0077.0560.0009/2024-NUGTM-IEPA de 24 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **FLÁVIO AUGUSTO FRANÇA SOUTO**, Gerente do Núcleo de Geologia e Tecnologia Mineral, **Código FGS-2**, **PAULO ROBERTO DE SOUZA CORRÊA**, Gerente Geral do Projeto "Laboratório de Tecnologia em Cerâmica", **Código CDS-2** e **VALDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jari/AP, com objetivo de participar de trabalhos de campo nas olarias e áreas de extração das cidades citadas, no período de 04 a 09/11/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 75721

E R R A T A

Na ERRATA da Portaria nº 183/2023-GAB/IEPA de 26 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 8.067 de 26 de Dezembro de 2023, **ONDE SE LÊ:** Designar o servidor **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto, **LEIA-SE:** Designar os servidores **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto e **SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA**, Auxiliar Administrativo.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto e **SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA**, Auxiliar Administrativo.

LEIA-SE:

Designar os servidores **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto e **JOSÉ BRITO**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 75740

Instituto de Defesa do Consumidor**ERRATA DO EXTRATO DE DECISÃO Nº
017/2024-PROCON/AP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 0002800/2021**, autuado: **ÓTICA DO TRABALHADOR. (Gabriel S da Luz)**, CNPJ: **24375817/0001-02**, DECIDE:

ONDE SE LÊ:

“Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, **fixo a multa base no montante R\$ 10.749,08 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**, em razão da violação do art. 6º, IV, VI; art. 30/31, caput; art. 35, III, CDC; art. 39, XII e arts. 12, III, XI; 13, VI; art. 19, caput; 22, II do decreto 2181 de 20.03.1997.

Macapá/AP, 24 de maio de 2022”.

LEIA-SE:

“Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, **fixo a multa base no montante R\$ 10.749,08 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**, em razão da violação do art. 6º, IV, VI; art. 30/31, caput; art. 35, III, CDC; art. 39, XII e arts. 12, III, XI; 13, VI; art. 19, caput; 22, II do decreto 2181 de 20.03.1997.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.”

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente - PROCON/AP

Decreto nº 1332/2023

Protocolo 75723

EXTRATO DE DECISÃO Nº 018/2024 - PROCON/AP

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos

constantes do Procedimento Administrativo referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 0003403/2024**, autuado: **Sociedade Beneficiente São Camilo (Hospital São Camilo)**, CNPJ: **60.975.737/0009-09**, DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, **fixo a multa base no montante R\$ 3.668,57 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, em razão da violação do artigos 6º, I e X, 14 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e também fixo a multa no valor de **R\$- 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, pela ausência de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor, conforme o art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, **totalizando o valor de 4.732,67 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente - PROCON/AP

Decreto nº 1332/2023

Protocolo 75725

**Centro de Gestão da Tecnologia da
Informação****PORTARIA Nº 205/2024-PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **RONILSON MONTEIRO DANTAS**, matrícula funcional nº 0986598-5-01, para fiscal do **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-PRODAP/LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com vigência de 27/10/2024 à 26/10/2025 (12 meses), totalizando o valor de R\$ 50.140,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta reais), visando a prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pelo PRODAP, respeitando os preços estabelecidos pela ata de registro de preços da Companhia de Água e Esgoto do Amapá -CAESA

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do processo o servidor **CLAUDIONEI GOES DO NASCIMENTO**, Gerente de Subgrupo de Atividades, matrícula funcional nº 0090450-3-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 75694

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. CIRILO SIMÕES FILHO, brasileiro, casado, CPF Nº 388.457.172-91, RG de outro lado, Nº 096055 AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE e CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, situado à Rua Rui Barbosa, 449, sala 3 Bairro Centro, Município de Buri, São Paulo, CNPJ. nº. 12.039.966/0001- 11, neste ato representado por seu representante legal, PATRICIA APARECIDA DE LIMA, CPF nº 315.737.018-90, RG. nº 45.339.029-8 - SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
1.1 Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no inc. II do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, conforme parecer contido nos autos do PROCESSO Nº 0004.0389.0252.0017/2024 - GAB/PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020, pelo período de 27/10/2024 à 26/10/2025 (12 meses) para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pelo PRODAP, respeitando os preços estabelecidos pela ata de registro de preços da Companhia de Água e Esgoto do Amapá -CAESA

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO, DO PREÇO, E PAGAMENTO: 4.1 O valor total da contratação é de R\$ 50.140,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta reais). As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada: Fonte: 501 Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2188 Elemento de Despesa nº 339030 Nota de Empenho nº 2024NE00191

CIRILO SIMÕES FILHO
PRESIDENTE DO PRODAP
DECRETO Nº 014/2023

Protocolo 75682

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 088/2024 - FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Sidney Nunes do Amaral** à Paramaribo - Suriname, para dirigir um veículo tipo van, com habilitação internacional, a fim de dar apoio ao deslocamento do Excelentíssimo Sr Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, nos dia 31/10 à 02/11, em cumprimento de agenda institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 25 de outubro de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da Fapeap
Decreto 7151/2023

Protocolo 75728

PORTARIA Nº 089/2024 - FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Zózimo Oliveira da Silva** ao município de Oiapoque nos dias 28/10/24 à 02/11/24, onde acompanhará a comitiva para a missão PROJETO MOSAIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 25 de outubro de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da Fapeap
Decreto 7151/2023

Protocolo 75729

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 127/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023 e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2701.0387/2024 ABRIGO - FCRIA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **LUCAS CASSIMIRO BRAGA** - Psicólogo; e **SANDRA JOSÉLIA FERREIRA RAPOSO** - Assistente Social, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, no **dia 29 de outubro de 2024**, para cumprir visitas a instituições com o fim de coletar informações que irão subsidiar demandas oriundas do Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 75717

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 70/2024 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Autorizar o deslocamento dos Servidores Angela Claudia da Costa Miranda-Comunicações Administrativa, Maria Beth Ribeiro Soares-Transporte e Logística e Dejalma dos Santos Flexa-Responsável pelo Patrimônio, da sede de suas atribuições Macapá até os municípios de Calçoene e Pracuúba para participar visitação do imóvel para a criação de um polo de apoio as comunidades quilombolas atendidas pela Fundação Marabaixo em

parceria com a Sociedade Civil, e entregar a notificação extrajudicial Nº 010/2024 do referido imóvel, agenda com gestores da Igualdade Racial dos Municípios, para encaminhamento de adesão ao SINAPIR e orientação referentes a criação do conselho de Igualdade Racial, que ocorrerá no período de 25 e 26 de outubro de 2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 75701

PORTARIA Nº 71/2024 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Autorizar o deslocamento do Servidor João Porfírio Freitas Cardoso-Assessor I da sede de suas atribuições Macapá até o Estado de São Paulo para visitar os quatro Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, com visitas a implantação e/ou aprimoramento dos serviços já realizados no Amapá, que ocorrerá no período de 24 a 29 de outubro de 2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 75703

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 124/2024-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, art. 21, IX, 'b', Decreto nº 1.100, de 23 de janeiro 2024, e art. 10 da Resolução FUNDESA nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Regiane Silva de Oliveira** para exercer a **Gerência Multiprofissional** no Hospital Regional de Porto Grande Maria Lúcia Guimarães da Silva.

Art. 2º Esta portaria surte efeitos a partir de 19 de outubro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,
em Macapá, 24 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023

Protocolo 75399

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 155/2024 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: **LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**

CNPJ: 11.837.108/0001-50

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao período de 20 de julho a 13 de agosto de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Amapaense/Anexo do Hospital de Emergências - H.E. Contrato de Desempenho nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 75654

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 155/2024-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 155/2024-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação,

pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº155/2024-FUNDESA e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 75655

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 156/2024 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: **LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**

CNPJ: 11.837.108/0001-50

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) correspondente ao período de 10 de julho a 13 de agosto de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Amapaense/Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº. 004/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 75656

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 156/2024-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 156/2024-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, **RESOLVE:**

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº156/2024-FUNDESA e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 75657

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2024

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Amapá. **CONTRATADA:** Empresa SANIGRAN LTDA CNPJ nº 15.153.524/0001-90. **DO OBJETO:** Fornecimento de produtos químicos nos termos e condições constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 009/2024, referente ao Processo Administrativo Nº 200201.0077.2286.00092/2024 **VALOR DO CONTRATO:** Valor global estimado de R\$ 589.649,50(quinhetos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** plano Plurianual Exercício 2024 da Contratante, Programa; 006- Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; Ação; 2172 - Manutenção dos Serviços Administrativos-CAESA/IDEAS; Fonte 500; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 71, da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 18/10/2024

Macapá-AP, 24/10/2024

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Diretor Presidente/CAESA

Protocolo 75417

PUBLICIDADE



Ministério Público

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços terceirizados de natureza contínua de Recepcionista, Assistente Administrativo e Técnico em Sonorização nas dependências do MP/AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do Contrato nº 041/2019/MP-AP.

MODALIDADE: Art. 57, §4º da Lei n. 8.666/1993, cujo objeto foi contratado mediante Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2019-MP/AP, estando vinculado à Lei Federal Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0010177/2024-76/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: H. Fonseca de Farias Eireli.

VALOR DO ADITIVO: R\$732.917,31 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

NOTA DE EMPENHO: 0725/2024 e 0726/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, com início em 04/11/2024 e término em 04/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca de Farias, Representante Legal.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 75675

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024-PMI

Referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023-SEMAP/PMLJ, Processo Adm nº 1210.2066/2024-PMI cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza com destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itaubal-AP. Empresa Contratada: EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.401.659/0001-27, no valor de R\$ 3.989.875,26 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Data de Vigência: 06.12.2024 à 06.12.2025.

Protocolo 75658

Publicações Diversas

L.R PONTES LTDA
POSTO JULIA
CNPJ nº 09.351.716/0003- 70

Torna público que recebeu, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Calçoene - AP, a Licença de Operação nº006/2024, para realizar a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Rua Hugolino Pinheiro dos Santos nº 510, Bairro Centro, Calçoene - AP.

Protocolo 75628

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo CPL: 000014/2024.

Fundamento Legal: 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em ambientação e/ou ornamentação.

Valor Total: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Contratada Empresa: TAMAREIRA CAFÉ LTDA.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2024.

Contador Pedro Moraes do Amaral
Presidente da CPL - CRC/AP

Protocolo 75236

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo CPL 000014/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em ambientação e/ou ornamentação para realização da Mesa Redonda: “juntos por uma causa - conscientização e o poder da prevenção”, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2024, de forma presencial, em Macapá/AP, no valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Contador Pedro Moraes do Amaral
Presidente da CPL - CRC/AP

Protocolo 75243

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
AMAPÁ.
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

Processo CPL: 000011/2024.

Fundamento Legal: 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços de instalação, desinstalação em aparelhos de central de ar com reposição de peças.

Valor R\$ 33.720,00 (trinta e três mil e setecentos e vinte reais).

Contratada: Empresa **RECLIX LTDA**

Macapá-AP, 18 de outubro de 2024.

Contador Pedro Moraes do Amaral
Presidente da CPL - CRC/AP

Protocolo 75368

**Conselho Regional de Contabilidade do Amapá
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo CPL 000011/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação, desinstalação em aparelhos de central de ar com reposição de peças, no Valor: 33.720,00 (trinta e três mil e setecentos e vinte reais)

Contador Pedro Moraes do Amaral
Presidente da CPL - CRC/AP

Protocolo 75373

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Jari - SEMMA/PMVJ, a Licença de Operação nº 002/2024 destinada a realização de poda de árvores urbanas durante os serviços de manutenção de RD no município de Vitória do Jari. Processo de licenciamento nº 001-2024.

Protocolo 75436

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Jari - SEMMA/PMVJ, a Licença de Operação nº 001/2024 destinada à realização de Limpeza de Faixa Urbana durante os serviços de Manutenção RD, no Município de Vitória do Jari. Processo de Licenciamento nº 040/2023.

Protocolo 75437

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**

**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



Cód. verificador: 313562476. Cód. CRC: 62D9DB1
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

